

PORTARIA Nº 8.546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Fabiana Schulz Padilha*, *Amanda Pereira de Andrade* e *Felipe Carvalho Romero* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

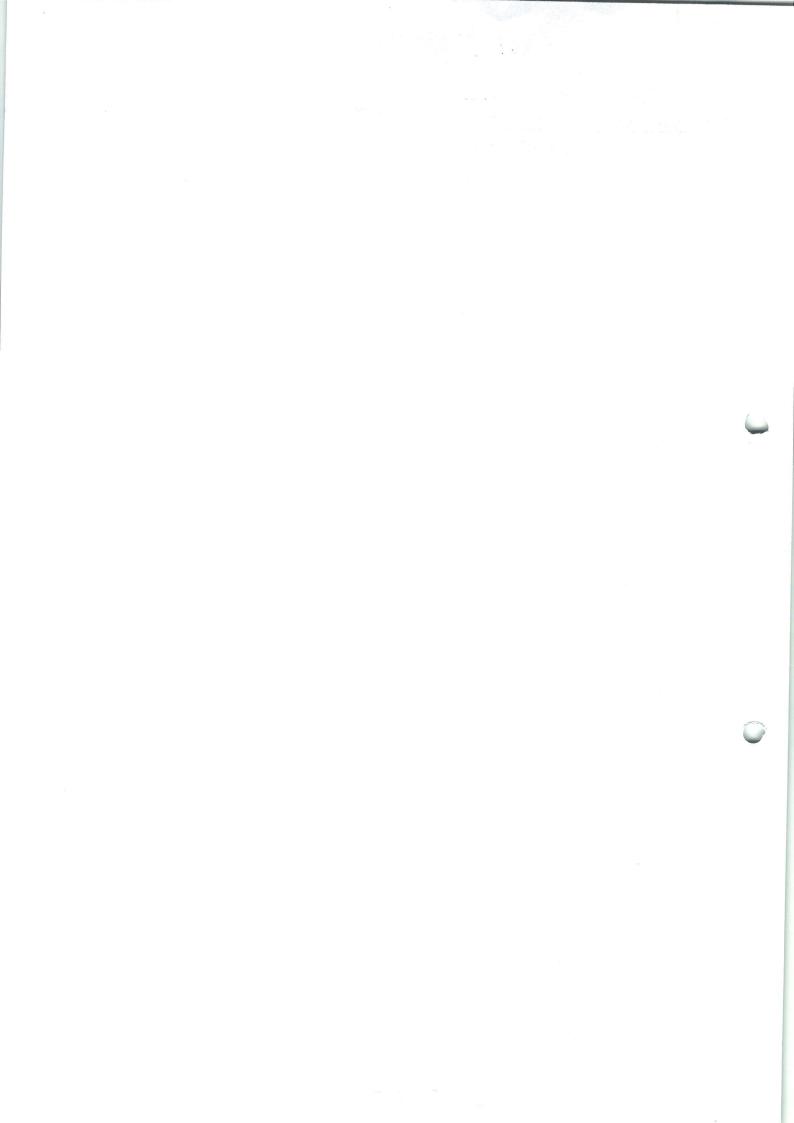
§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a) Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, sujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 Termo de Referência (TR);
- 2- Orçamentos;

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2024.

Respeitosamente,

Loiri Albeneze Moraes Secretária Municipal da Família e Evolução Social

Rua Antônio Nieheus, 670, Centro - Fone: (46) 98401-3542 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br





Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)
 - 1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social.
- 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA
 - 1.2.1. Loiri Albanese Moraes.
 - 1.2.2. Jucieli da Silva.
 - 1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

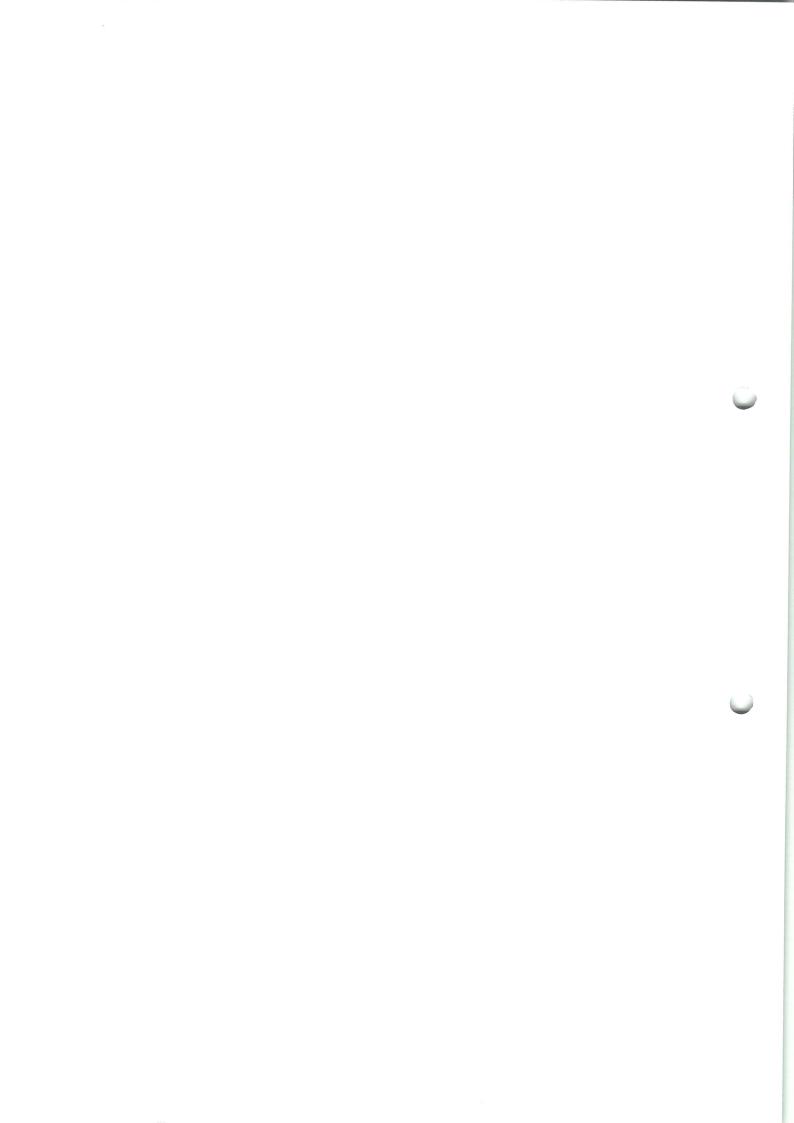
- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.1.1. Indica-se o Pregão.
- 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.2.1. Indica-se o formato Eletrônico.

3. RESUMO DO OBJETO E INFORMAÇÕES INICIAIS NECESSÁRIAS

3.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	67815	ARMÁRIO ALTO FECHADO, PRODUZIDO EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR BP MELAMÍNICO, COMPOSTO POR 02 PORTAS, PUXADORES EM PVC, FUNDO DE 3MM, FECHADURA FRONTAL NA PORTA DIREITA E DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 90°; 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 AJUSTÁVEIS PARA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL: MDP, COM		UN	605,52	7.266,24





Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

FECHADURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 160X80X38CM (AXLXP)							
CADEIRA ISO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 M X 0,55 M X 0,55 M (AXLXP NA COR PRETA) 3 67812 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 55 L. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO; TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM; PERFIL (U): 50 MM; REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS; PÉS: FIXOS; MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADA EM PRETO FOSCO; MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80; LARGURA (CM): 74; COMPRIMENTO (CM): 83. 4 67813 MESA DE INOX 190CM X 55 M X 90 CM. TAMANHO: 1900MM X 550MM X 900MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); ACABAMENTO: ESCOVADO; AÇO:AISI 430; ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM); PÉS: TUBO QUADRADO SÉRIE 200 30X30; PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA); CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBÚIDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS, COM REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAJOR RESISTÊNCIA SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON).							
FORNO 55 L. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO; TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM; PERFIL (U): 50 MM; REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS; PÉS: FIXOS; MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADA EM PRETO FOSCO; MATERIAL DOS ESPALHADORES: FERRO FUNDIDO; MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80; LARGURA (CM): 74; COMPRIMENTO (CM): 83. 4 67813 MESA DE INOX 190CM X 55 M X 90 CM. TAMANHO: 1900MM X 550MM X 900MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); ACABAMENTO: ESCOVADO; AÇO:AISI 430; ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM); PÉS: TUBO QUADRADO SÉRIE 200 30X30; PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA); CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBUÍDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS, COM REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON).	2	67814	CADEIRA ISO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 M X 0,55 M X 0,55 M	150	UN	159,33	23.899,50
4 67813 MESA DE INOX 190CM X 55 M X 90 CM. TAMANHO: 1900MM X 550MM X 900MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); ACABAMENTO: ESCOVADO; AÇO:AISI 430; ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM); PÉS: TUBO QUADRADO SÉRIE 200 30X30; PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA); CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBUÍDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS, COM REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON).	3	67812	FORNO 55 L. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO; TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM; PERFIL (U): 50 MM; REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS; PÉS: FIXOS; MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADA EM PRETO FOSCO; MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80; LARGURA (CM): 74;	21	UN	2.243,20	47.107,20
TOTAL 94.685,14	4	67813	TAMANHO: 1900MM X 550MM X 900MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); ACABAMENTO: ESCOVADO; AÇO:AISI 430; ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM); PÉS: TUBO QUADRADO SÉRIE 200 30X30; PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA); CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBUÍDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS, COM REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA		UN	1.172,30	16.412,20
							94.685,14

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Não há outras especificações do objeto além das descritas acima.

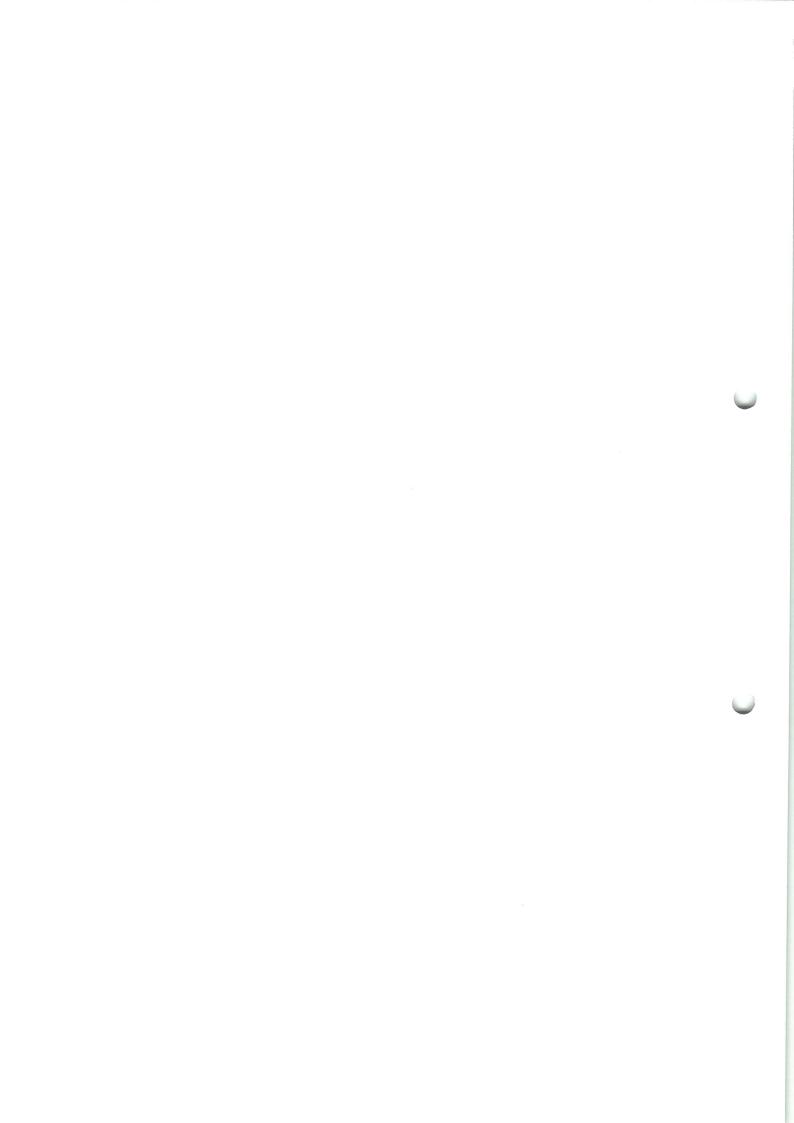
5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. O(s) contratado(s) deverá(ão) fornecer os produtos na data e local indicado pelo Contratante em ate **10 (dez) dias úteis**, contados da data da requidição formulaa pla Secretaria demandante.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. Não há obrigações específicas.





Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

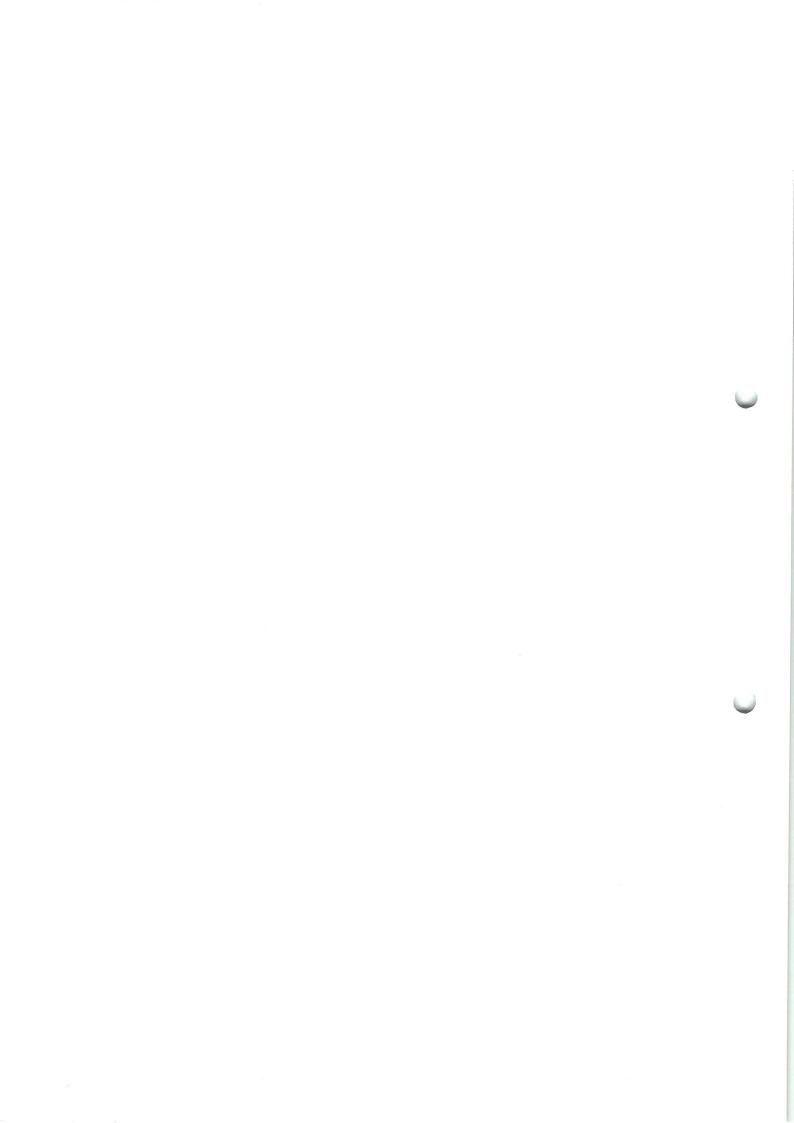
6. OBRIGAÇÕES DA(S) PARTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA GARANTIA

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, bem como as obrigações adiante elencadas, naquilo que for compatível.

6.2. Obrigações Específicas:

- **6.2.1.** O contratado deverá realizar a entrega dos produtos descritos no endereço indicado pela Secretaria Municipal da Família e Evolução Social quando da requisição.
- **6.2.2.** Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- **6.2.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à(ao): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.
- **6.2.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.2.5. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará à Contratada um ofício solicitando providências.
- **6.2.6.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.
- **6.2.7.** Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.
- **6.2.8.** Responsabilizar-se pela montagem quando necessária, sem custos adicionais para o Contratante.
- **6.2.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos.
- **6.2.10.** Arcar com as despesas de transporte, locomoção, alimentação, hospedagem de seus funcionários e veículos para o fornecimento (entrega) e instalação dos produtos.





Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1.O contrato será acompanhado e fiscalizado por Marilene Aparecida Wons, servidora efetiva lotada na Secretaria demandante (Matrícula nº 22401).

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. Atualmente existem 55 (cinquenta e cinco) Clubes de Mães e Sociedade de Damas, atendendo aos bairros e comunidades do Município de Capanema. Os encontros acontecem uma vez por mês, iniciando-se às 14 horas, com término às 16h30min em finais de semana alternados nas comunidades. Neles são desenvolvidas diversas atividades entre as mulheres que compõem os grupos.
- 11.1.2. Com o advento da pandemia, muitos clubes e sociedades tiveram suas atividades suspensas e o retorno das ações é uma forma de prevenção à saúde mental das integrantes dos clubes que permaneceram em isolamento por muito tempo, sem o convívio social ofertado pelos núcleos de mulheres de suas comunidades. Justifica-se esta parceria por sua grande importância e público abrangente, pois



Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

- buscam valorizar e resgatar nestes encontros as questões culturais dos antepassados, integrando as mulheres à sociedade de forma amistosa.
- 11.1.3. Neste sentindo, nota-se a importância em manter ativos esses encontros entre elas, o qual pode ser caracterizado como política pública voltada para as mulheres do Município de Capanema.
- 11.1.4. Os equipamentos constantes neste Termo de Referência visam suprir a necessidade de cada Clube de Mãe e Sociedade de Dama, que por meio de levantamento de dados, optaram pelos seus itens, melhorando a estrutura para que possam dar continuidade às suas atividades, em regime de comodato não oneroso (empréstimo).

11.2. DO PREÇO

11.2.1. O valor máximo dos itens foram definidos através dos preços médios a partir de orçamentos solicitados pela Secretaria da Família e Evolução Social (SEFAM) às empresas que fornecem os produtos licitados na região, bem como preços praticados em contratação pública própria anterior (Pregão Eletrônico nº 124/2022 – ARP nº 12/2023) e também sítios eletrônicos de lojas virtuais especializadas, conforme se extrai dos documentos que instruem este Termo de Referência.

Assim, constata-se que foi empregada a metodologia autorizada pelo art. 38, § 3°, da LCM 14/2022, já que adotados de forma combinada mais de um parâmetro de pesquisa (contratações similares feitas pela Administração Pública, utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores).

Contudo, para a fixação de preços, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentavam grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar "média saneada".

11.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.1. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com empresas locais que comercializam os móveis almejados, inclusive que já efetuaram cotações para este Município noutros processos licitatórios anteriores e no ambiente virtual foram efetuadas pesquisas em sítios eletrônicos de lojas virtuais aleatórias, com a inclusão das taxas de entrega no preço, em obediência ao disposto no art. 38, § 4º, da LCM 14/2022.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não se aplica ao presente caso.

			Ů
			Ö



Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. <u>Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e nesse Termo de Referência.</u>
- **15.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema PR, CEP: 85.760-000.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Loiri Albanese Moraes

Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Jucieli da Silva

Assistente Social

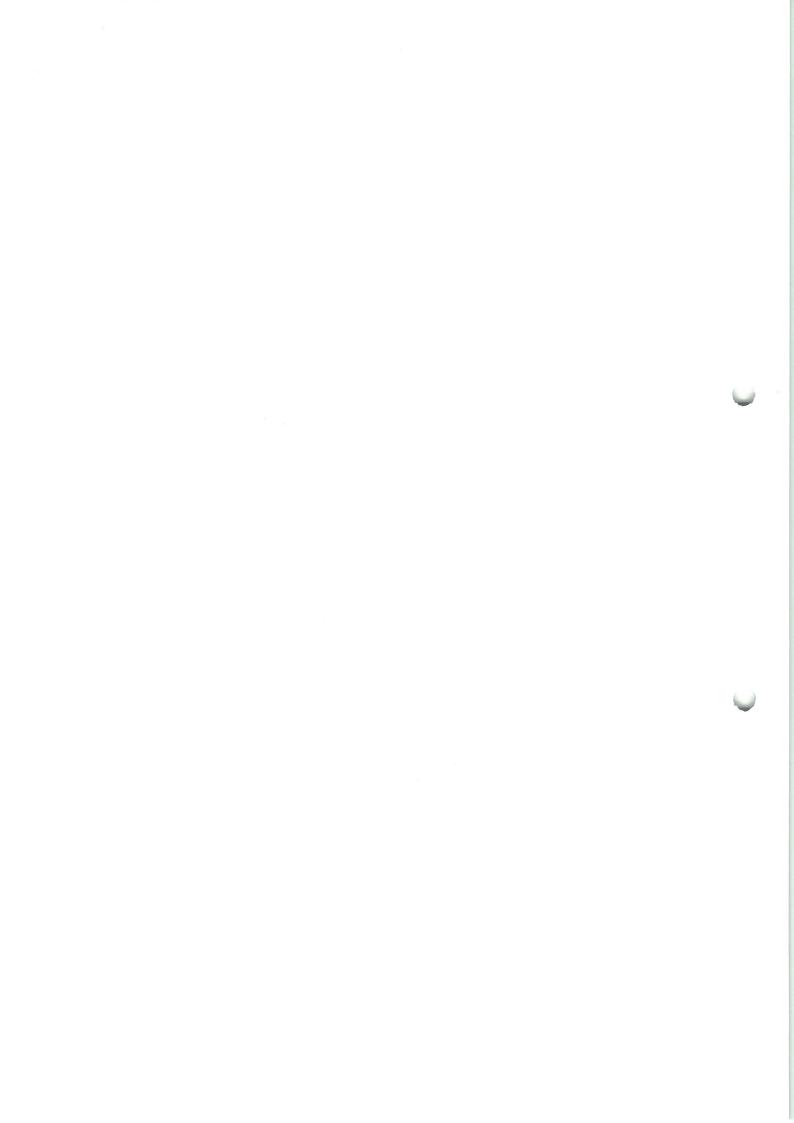
Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Logística e Contratações

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 14/03/2014:

Marilene Aparecida Wons

Fiscal da Contratação



solicitacao de orçamentos



NF Ação Social - PM Capanema-PR <notasacaosocial@capanema.pr.gov.br>

Para Santolin Moveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Data 2023-09-05 10:26

ORÇAMENTO CLUBES DE MĂES.docx (~13 KB)

Bom dia!

Solicito orçamento conforme anexo!

Att

Bruno



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

Fogão industrial 4 bocas com forno 55 I. Características do fogão queimadores: 02 simples e 02 duplos alimentação: gás baixa pressão tamanho da grelha:30cm x 30cm perfil (u): 50mm registro de gás: manípulos expostos de fácil manuseio cromados pés: fixos material do corpo do fogão: aço carbono em pintura epóxi na cor preta material da mesa: aço carbono pintada em preto fosco material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido material da grelha (trempe): ferro fundido pintada na cor preta dimensões do fogão: altura (cm): 80 — largura (cm): 74 — comprimento (cm): 83	
Mesa de inox 190cm x 55 m x 90 cm descrição: tamanho: 1900mm x 550mm x 900mm (comprimento x largura x altura) acabamento: escovado aço: aisi 430 espessura da chapa: #22(0,8mm) pés: tubo quadrado série 200 30x30 produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estrutura) capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos capacidade estrado inferior: 60kg distribuídos possuí reforço abaixo do tampo para maior resistência sapatas de regulagem (nylon).	2.230,00
Cadeira empilhável, sem braço. Cadeira iso com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30, assento e encosto em polipropileno. medidas aproximadas: 1,00 x 0,55 x 0,55 m (a x l x p na cor preta)	
Armário alto fechado. produzido em MDP de 15mm revestidos por bp melamínico, composto por 02 portas, puxadores em pvc, fundo de 3mm, fechadura frontal na porta direita e dobradiças com abertura de 90°. possui 03 prateleiras internas sendo 02 ajustáveis para uma melhor distribuição e organização. material: MDP. fechadura: sim. medidas aproximadas: 160x80x38cm (axlxp). a montagem deve ser por conta do vendedor. será de responsabilidade todos os equipamentos/chaves necessários à montagem do gaveteiro	

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 05 de setembro de 2023.

At.te

173.334.476/0001-32 173.334.476/0001-32 173.334.476/0001-32 173.334.476/0001-32



Secretaria da Família e Desenvolvimento Soci

Eu, abaixo subscrito, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZA-ÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSA-DA PELO REGISTRO DE PREÇO.

ATESTO

Que o Servidor Bruno Veit solicitou orçamento no dia 05/092023 e retirou o mesmo em / /2023, nas dependências da empresa.

Razão Social: João Victor Corbari de Jouga Moreis Representante Legal: Bruno Domaroni

Assinatura:

Thura amaron

Carimbo da Empresa:

JOÃO VICTOR CORRARI DE SOUZA - MOVEIS

Bruno Domanon

		ORÇAMENTO
RAZÃO SO	CIAL:	
(NPJ:	E-MAIL:
	EÇO:	
COMPLEME	NTO:	BAIRRO:
TELEF	ONE:	Minimum days
CID	ADE:	UF:
OBJETO	MAS ATRAVÉS D AL DO MUNICÍPI LAMENTAR DA	MODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DA- A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCI- IO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PAR- PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDE- DA PELO REGISTRO DE PREÇO.
x0000-11111111000-111111111111111111111		tação formal da secretaria solicitante
PRAZO PA	GAMENTO: ATÉ 20 DIA	S APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE	ORÇAMENTO: 12 MES	ES

ltem	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidad e	Preço Unitári o	Preço total
		Fogão industrial 4 bocas com forno 55 l. Características do fogão queimadores: 02 simples e 02 duplos alimentação: gás baixa pressão tamanho da grelha:30cm x 30cm perfil (u): 50mm registro de gás: manípulos expostos de fácil manuseio cromados pés: fixos material do corpo do fogão: aço carbono em pintura epóxi na cor preta material da mesa: aço carbono pintada em preto fosco material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido material da grelha (trempe):		UN 2.	1901	0 58.56

	preta				***************************************
	dimensões do fogão: altura				
	(cm): 80 – largura (cm): 74			1	
*	- comprimento (cm): 83				
		14	UN		
	Mesa de inox 190cm x 55			1	
	m x 90 cm				
	descrição:				
,	-tamanho: 1900mm ×	160			
	550mm x 900mm (compri-	100		***************************************	
	mento x largura x altura)				
	monto a largura a altura)		1		
	-acabamento:escovado	3			
	-aço:aisi 430				***
	-espessura da chapa:				
	#22(0,8mm)				
	-pés: tubo quadrado série				
	200 quadrado serie				
	-produto fabricado inteiro				
***	em aço inox (tampo e estru-	ł			
	tura)				
	The same age and a second seco				
	- capacidade de carga mesa:	1			
		1			
	- capacidade estrado inferi-				
	or: 60kg distribuídos	I .			
	- possuí reforço abaixo do	1			,
	tampo para maior resistên-				
	cia				
	sapatas de regulagem (ny-				
	lon).				
	Cadeira empilhável, sem	150	UN		
	braço. Cadeira iso com es-		200	(00)	
Pathi floor	trutura confeccionada em		wer.		30.000,00
1 Long	tubo de aço oblongo 16 x				W.CC-1
	30, assento e encosto em				
	polipropileno. medidas				
	aproximadas: 1,00 x 0,55 x				
	0,55 m (a x l x p na cor pre-				
	ta)			***************************************	
	Armário alto fechado	. 24	UN		
	produzido em MDP de				
	15mm revestidos por br		6050	^	1 0001
	melamínico, composto po	r	3850	•	14.000,00
Lowerper	02 portas, puxadores en	1			7. 14
DWI	pvc, fundo de 3mm	1			
	fechadura frontal na porta				
	direita e dobradiças con	1			-
	abertura de 90°, possui 03				***************************************
	prateleiras internas sendo				
	02 ajustáveis para uma	1 .	1		
	melhor distribuição	=			
1 1	organização.material:	1			1

montagem deve ser por conta do vendedor, será de responsabilidade todos os equipamentos/chaves necessários à montagem do gaveteiro	MDP. fechadura: sim. medidas aproximadas: 160x80x38cm (axlxp). a	
necessários à montagem do	conta do vendedor. será de	
	equipamentos/chaves necessários à montagem do	



Município de Capanema - PR Secretaria da Família e Desenvolvimento Soc

Eu, abaixo subscrito, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.

ATESTO

Que o Servidor Bruno Veit solicitou orçamento no dia 6 / 9/2023 e retirou o mesmo em 11/9/2023, nas dependências da empresa.

Razão Social:

Confércio de Moveis Ferronato Ltda.

Representante Legal:

ouiz Ferronato

Assinatura:

Carimbo da Empresa:

8 795.820/0001-04

COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

Av Espírite Santo, 983 - Centro 385760-000 Capanema - Paraná

	ORÇAMENTO
RAZÃO SOCI	AL: Comércio de Mévers Ferranato Ltda.
CN	1PJ: 78-795 820/0001-04 E-MAIL: movers ferron about mail a
ENDERE	co: Av. Epirilo Santo Nº 903
COMPLEMENT	TO: BAIRRO: Centro
TELEFO	NE: 46 3552 1349
CIDA	DE: Cabanema UF: PR
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

PRAZO DE ENTREGA: após solicitação formal da secretaria solicitante

PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidad e	Preço Unitári o	Preço total	
		Fogão industrial 4 bocas com forno 55 l. Características do fogão queimadores: 02 simples e 02 duplos alimentação: gás baixa pressão tamanho da grelha:30cm x 30cm perfil (u): 50mm registro de gás: manípulos expostos de fácil manuseio cromados pés: fixos material do corpo do fogão: aço carbono em pintura epóxi na cor preta material da mesa: aço carbono pintada em preto fosco material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido material da grelha (trempe): ferro fundido pintada na cor		UN	1,8200	10.32° C	AND DE MOVE IS CON

f						
	preta dimensões do fogão: altura (cm): 80 – largura (cm): 74 – comprimento (cm): 83					
	Mesa de inox 190cm x 55 m x 90 cm descrição: -tamanho: 1900mm x 550mm x 900mm (compri- mento x largura x altura)	·	UN			
	-acabamento:escovado -aço:aisi 430 -espessura da chapa: #22(0,8mm) -pés: tubo quadrado série 200 30x30 -produto fabricado inteiro em aço inox (tampo e estru- tura) - capacidade de carga mesa: 100kg distribuídos - capacidade estrado inferi- or: 60kg distribuídos - possuí reforço abaixo do tampo para maior resistên- cia sapatas de regulagem (ny- lon).			X	X	
		150	UN	1881a	208810	
	Armário alto fechado. 2 produzido em MDP de 15mm revestidos por bp melamínico, composto por 02 portas, puxadores em pvc, fundo de 3mm, fechadura frontal na porta direita e dobradiças com abertura de 90°. possui 03 prateleiras internas sendo 02 ajustáveis para uma melhor distribuição e organização.material:	24	UN	30 000	18 1055 183200	FERROLD TOAL

ŵ.

4, 60.00

	MDP. fechadura: sim. medidas aproximadas: 160x80x38cm (axlxp). a montagem deve ser por conta do vendedor. será de responsabilidade todos os equipamentos/chaves necessários à montagem do gaveteiro		
TOTAL			22/1/10

COMERCIO DE MONEUS

COMERCIO DE MONEUS

COMERCIO DE MONEUS

COMERCIO DE MONEUS

FERRONATO LA SANTO

CAPANEMA

AV Espírito Santo 903 - Contro

Capanema - Parana

AV Espírito Capanema - Parana

AV Espírito Capanema - Parana



Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Tampa Inox Economy Cristalaço



Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Tampa Inox Economy Cristalaço Fogão Ideal para quem está iniciando um novo negócio ou ampliando o seu, excelente para restaurantes, lanchonetes e similares. é prático, versátil e econômico. Além

mais informações

política de troca e devolução











R\$ 1.934,85

até 8x de R\$ 241,85

mais formas de pagamento

O Capanema - PR

Ç⇒receba até 20 de março

R\$ 346,11



clerate R\$ 2.2.80 Este produto é vendido e entregue

28 8 10 1 2 P

The ST







1/4

Fogão Industrial 4 Bocas com Chapa e Forno Tampa inox 55L Cristalaço

Fogão Industrial prático e econômico para uso. Possui eficiência em seu forno, proporcionando melhores resultados em seus pratos. Praticidade em movimentação devido ao suas dimensões, podendo ser utilizados em restaurantes, lanchonetes ou até mesmo em chácaras (lugares para eventos). Outro ponto forte é sua durabilidade, sendo produto de maior duração aos demais concorrentes.

Características do Fogão

Marca: Cristalaço Modelo: Economy

Queimadores: 02 simples e 02 duplos Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm

Perfil (u): 50mm

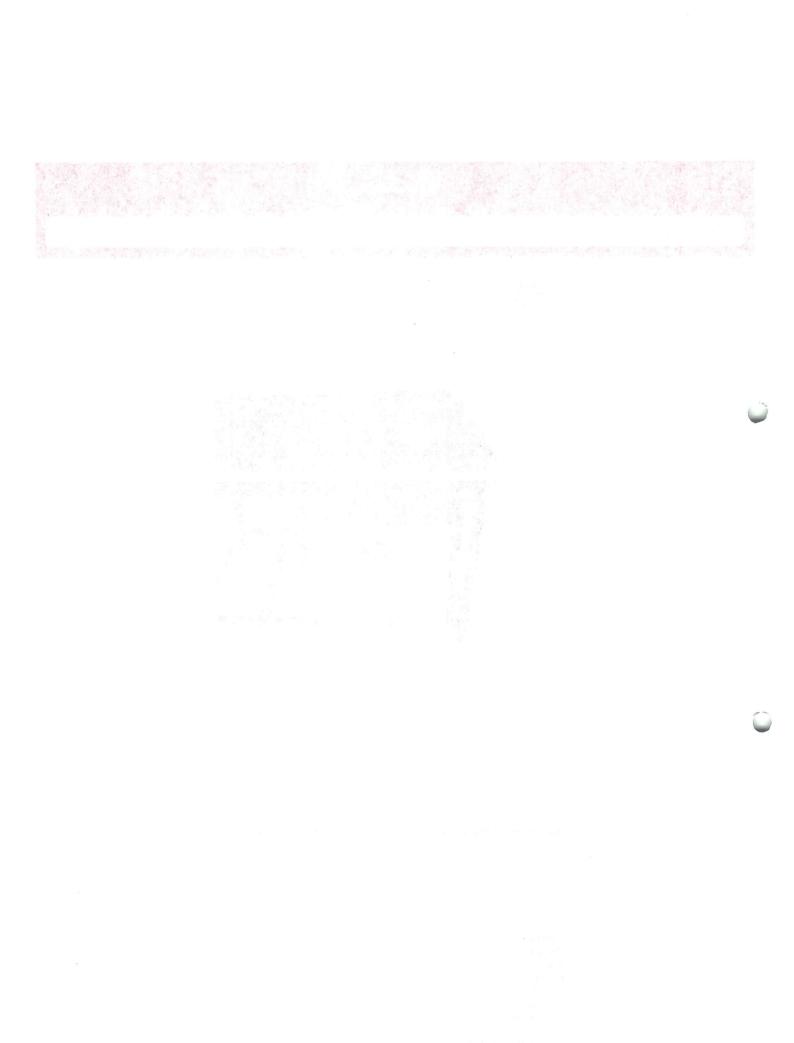
Registros de Gás: Manípulos cromados expostos de fácil manuseio de 1/4"

Pés: Fixos

Material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxí na cor preta

Material da mesa: Aço carbono pintada em preto fosco

Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido



Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta

Material da Chapa: Ferro fundido

Dimensões do Fogão Altura (cm): 80cm Largura (cm): 110cm Comprimento (cm): 82,5 cm

Dimensões da Chapa Altura (cm): 5 Largura (cm): 51,5 Comprimento (cm): 7

Características do f Capacidade: 55 litro

Porta: Possui travamen aco e puxador ergonômico Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável

Dimensões do Forno Altura (cm): 47,2 Largura (cm): 58 Comprimento (cm): 36

Observações:

Este produto chegará em sua casa separado em: 2 Volumes

Acompanha Manual de Montagem: Sim Complexidade da Montagem: Média Garantia do Produto: 6 meses

Dúvidas Frequentes:

Tem como alterar o lado da saída do gás?

Sim, os fogões já tem a opção da troca do lado do gás. É só alterar o parafuso e rosquear.

Posso usar fogão em gás encanado?

Pode sim ser convertido, mas não prestamos esse serviço, tem de ser uma CIA de gás ou técnico de sua confiança.

O que é queimador simples e duplo?

Simples, possui apenas uma saída de chama. Duplos possui duas saídas, as quais as duas chamas, internas e externas poderão ser controladas nas válvulas.

Esse fogão tem acendimento automático?

Não, nenhuma linha de fogão ou forno industrial tem acendedor automático.

Tem luz dentro do forno? Não tem luz interna.

Imagem Meramente Ilustrativa CHEFSTOCK, TUDO PARA O SEU COMÉRCIO!







Início > Cocção > fogão industrial > fogão industrial 4 Bocas > Fogão Industrial 4 Bocas com Chapa e Forno 55L Cristalaço

Fogão Industrial 4 Bocas com Chapa e Forno 55L Cristalaço

2 Perguntas

R\$1.853.90

RS 1.497.03

À VISTA NO PIX OU BOLETO R\$1.575,82

em até 12 x de R\$131,32 sem juros

5% de desconto pagando com Pix ou Boleto

Ver mais detalhes



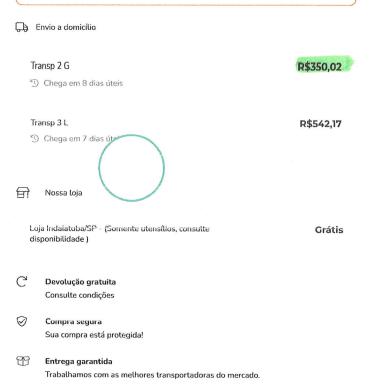
Entregas para o CEP: 85760000

ALTERAR CEP

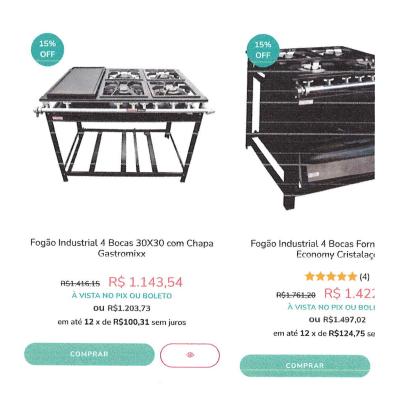


Tem alguma dúvida? Fale com nossos especialistas através do

WhatsApp! Acesse: https://api.whatsapp.com/send/?phone=5519988942522



Podem te interessar...



나라는 바람들은 보다.

and the state of the State of

A Chefstock é uma empresa que atua há mais de 18 anos no segmento de equipamentos para profissionais no ramo gastronômico. Nascemos do ideal de ajudar pessoas a explorarem novos horizontes nos diferentes tipos de negócio e possibilidades que a gastronomia oferece. Atendemos todo o território nacional através dos nosso centro de distribuição no Espírito Santo e nossa loja física está localizada na cidade de Indaiatuba - SP.

Informações

Nossa loja

Troca e devoluções

Métodos de envio

Política de compra

Política de Privacidade



Entre em contato

S 5519988942522

\$\mathcal{J}\$ (19) 3272-2607

contato@chefstock.com.br

(Loja física) Rua Augusto de Oliveira Camargo, 200 Centro Indaiatuba SP

Fique conectado







Meios de pagamento

Meios de envio

Copyright Chefstock - 07335996000135 - 2024. Todos os direitos reservado:

criado com O nuvemsho



· මෙරෙකින රාද්ශ

* 41 min 10 min

all a last of the company

ons in Display M

busque aqui seu produto

Q

todos os departamentos »

the toppes therefor.

phylographia (e.g.

ownst

montagem de móveis americanas



prático, sem sujeira e com 3 meses de garantia do serviço

postine in contract a process a marriable a condensation a temperature is based and



Cadeira Iso Plástica Empilhável preta -

faça a 1º exelação 😥 (2 perguntas)

Caderia es necionesel Com design mainmen. Variance en necessibiles diame. Le contako biente e publicado desiror un material e dele de monostraterimendos e tal encadad e fron in el porto, trem empresa. Estadada em Apo os

compets

esthade have a describe

PAR-ARAMA 12G 1111

R\$ 107,99

no Pix

CMAS DE SIGNADA DA DA MARTINEZADA

Carecotia até 12 de selembro

R\$ 30.99 frete mais barato ha compra de mais produces

Este produko e vendun por Caldillio (14) BETAN ESTA estingue por Americanas, 1936 guante a son correra de redido 3 entingos anica



quem viu este produto viu também



patrocinjido

cadoira presidente escritório giratória fox office c300 -,..

42.534.23 R\$ 479.01



cadeira iso emplihavel fixa escritorio preta

R\$ 107.99



patrocinade

sofa 3 lugares retrății e reclinăvel cama inbox...

作分析者 - 4Al standard

RS 1,068,99



cadeira iso plástica emplihável 04 unidades -...

R\$ 404,99



edredom queen antialérgico dupta face estampado...

diction in a Compagner

R\$ 114,31

produtos patrocinados



patrocinado

cadeira escritorio marelli profit 1642 arela com...

p 水光光光光 talacapac



cadeira para costureira nr17 ergonomica preta

With the Will Burdingson

R\$ 264,32



cadeira escritorio giratoria secretaria em viena marrorr

Michigan Paradiagoni

R\$ 216.26

patrocinado. cadeira de escritório diretor Iyon ergonómica com braç...

R\$ 576.55

battochado

cadeira de escritório diretor fantasy preto

S S retrophes

RS 319,59

quem viu este produto, viu também



cadeira boxbit sames office esteirinha p. u. preto base,.





sofà de canto retrátil 5 lugares grécia cinza suedo



cadeira ellegra solna masters sala jantar pretas kit 2 un



Cadeira Iso Plástica Empilhável preta - kasmobile em Promoção na Americanas

William Art for the Theoretic Act pero áviliações 東京東京 31 avaliações 東京東京 1 avallação 200.012.00 R\$ 514,09 RS 281,70 R\$ 999,00 R\$ 340,20 Oost Ja vendemos todo o Informações do produto Cadeira an empiriavet. Com design analòmico. Envorece as nocestidates nistras de conforto, beleza e pratoridade. Assento vis momado, a parte de encesto delamentada, é ao enceixar e fixar dois petos, bem simples. Estrutura em aço com pintura encia elaboridada ha con preta. Capacidada: 120kg. Montagaio por centa de diente facompanha municad por transportaciona. No no de receberació do pedido, deficie de caderación, caso tenha alguma divergencia do averia, recusa e resolución con principa condiciona. No esta de receberación de pedido, deficie de caderación, caso tenha alguma divergencia do averia, recusa e resolución so principa condiciona. Nos efetimentes entregias em finos resultantes antes destadas antes apreces afai abstelladas, não acompositam objetos de decomplación de sicionado condoco. Não efetimente entregias em fora resolución de desenho disportivol no enúmero an o produto é adequado do sou espaço. Cores podem tor variações destido a resolução e illuminação. ficha técnica avaliações esse produto ainda não tem avaliações Ajude outras pessoas e faça a primeira ;) dúvidas sobre o produto confira se já existe uma resposta pra sua dúvida Q busque por um terma sobre o produto 2 perguntes sobre esse produto 11 ordenar mais üleis bom dia suporta gauntos quilo?? O or born dia até 90 kgs distribuidos uniformimente respondida por comercial renafiex em 25/7/2023 a resposta for 007 (0) (0) (0) o bom dia suporta gauntos quilo?? por edvaldo em 25/7/2023 oi bom dia até 90 kgs distribuidos uniformemente. respondida por comercial renaflex em 25/7/2023 a responsa foi del? 🖒 (0) 🖓 (0)

Não encontrou o que procurava? Faça uma pergunta

os mais vistos

quem viu este produto viu também

sugestões de produtos

cadeira para escritorio mix essein cantana escritorio preta cadeira escritorio tranca cadeira de escritorio presidente cadeira de escritorio matrom cadeira de escritorio preta

eac 4003 4848

ame digital

guia de segurança produtos internacionais americanas empresas

advertising

entregas e devoluções

AMORICANAS Todo: A toda hora. Em qualquer sugar

тина тістақоны 😼

tradulor para Libras Decembrande Cottal (1) 18 of

nencuna en "ERPA EN 175 (11906-10 depuisa Eulebe el 131 de la Coderco Har Sacenas Calend ED - Harde Leber ES - Cale Cod (1906) de Leber ES - Cale Cod (1906)









Nodoas lejas

Acessibilidade Regulamentos.

Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo (el: 0800 773 3)



Busca no Magalu

Segratado ti

Charles Sata Capacinette - 85760-000



Ofertas da Din

TV s Vinteo

Inforzatio

Magatu

Comércio e Indústria : Cozínha Industrial : Equipamentos : Mesa : Mesa de Manipulação Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

Código ka80cb6g6k | Ver descrição completa | Cefaz













Maggiu Garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

*** Avaliar produto

Vendido e entregue por Alcamar O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R\$ 1.214,55

R\$ 1.093,10 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 1.214,55 em 10x de R\$ 121,46 sem juros

Cartão de crédito

ADICIONARÍA SACOLA

CAPANEMA, PR - 85760-000

Receba em até 8 dias úteis Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confin pagamento e podem variar para mais de uma Unidade de i

Informações da Loja



Alcamar

Lojista parceiro Magalu

3.1

Ver mais informações da loja

Quem viu também viu



Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... 85 1.093,10 no Pix Ou 10x de RS 121,46 no cartão

Voltar ao topo Respostas

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

ou R\$ 1.545,00 em 10x de R\$ 154,50 sem juros

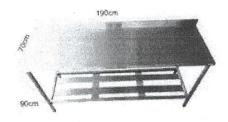
(10% de desconto) NAMES OF SAME



Mesa Aço Inox Profissional 180x70x90 cm Loja da Cozinha

R\$ 1.249,00 no Pix

ou R\$ 1.249,00 em 10x de R\$ 124,90 sem juros



Mesa Aço Inox Profissional 190x70x90 cm com Espelho Loja da Cozinha

R\$ 1.400,00 no Pix

ou R\$ 1.400,00 em 10x de R\$ 140,00 sem juros



Mesa Tampo Inox 160 cm Compartimento Inferior M-160 N Braesi

R\$ 890,00 R\$ 818,80 no Pix

(8% de desconto)

ou R\$ 890,00 em 10x de R\$ 89,00 sem juros



Mesa de Manipulação Inox Slim Cefaz 120x55CM MSIS-18

R\$ 567,55 R\$ 510,80 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 567,55 em 10x de R\$ 56,76 sem juros



Mesa De Aço Inox Bancada Industrial Para Padaria

R\$ 899,97 no Pix

ou RS 899,97 em 10x de RS 90,00 sem juros



Mesa de Inox Industrial para Açougue com Prateleira 190x55 Innal

R\$ 899,97 no Pix

ou R\$ 899,97 cm 10x de R\$ 90,00 sem juros



Mesa de Manipulação Inox Slim Cefaz 130x55CM MSIS-19

R\$ 619.82 D\$ 557 9.4 no Pix



Mesa de Manipulação Inox Slim Cefaz 145x55CM **MSIS-20**

R\$-737.79 R\$-664.01 no Pix

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... ou 10x de R\$ 1.093,10 no Pix

Voltar ao topo Respostas

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

<u>Formas de Pagamento</u>



Mesa de Manipulação Inox Slim Cefaz 55x55cm Msis-11



Mesa Inox De Serviço Linha Leve 1,17x55 Com Prateleira Ideal Para Pizzaria Innal

大支大大大 14

🛆 Seleção especial do Magalu pra você Patrocinados



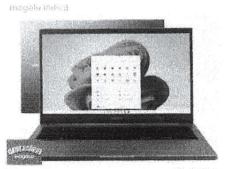
Nintendo Switch 32GB 1 Par Joy-con + Mario Kart 8

*** * * 506

R\$ 2.999,99 R\$ 2.069,10 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 2,299,00 em 10x de R\$ 229,90 sem juros



Notebook Samsung Book Intel Celeron 4GB 256GB SSD

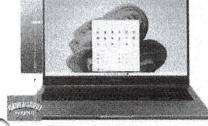
**** 1387

R\$ 3.299,00 R\$ 1.708,20 no Pix

(10% de descento)

ou R\$ 1.898,00 cm 10x de R\$ 189,80 sem juros





lotebook Samsung Book Intel Core I5 8GB 256GB SSD

* * * * * 5247

ns 5.099,00 R\$ 2.682,90 no Pix

(10% de descento)

ou R\$ 2.981,00 am 10x de R\$ 298,10 sem juros

Quem viu, comprou





Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... R\$ 1.093,10 no Plx Ou 10x de R\$ 121,46 no cartão

<u>Voltar'ao topo</u> Respostas

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

ou R\$ 316,19 em 6x de R\$ 52,70 sem juros

Produtos relacionados









Mesa Aço Inox Industrial...

Mesa 1,90 x 0,90 x 0,90 Tampo In...

ou R\$ 1,183,68 em 10x de R\$ 118,37

sem juros

Mesa Aco Inox 430 1,90x0,70... Mesa de Manipulação In...

R\$ 1.838,55 Pix R\$ 1.183,68 Pix

R\$ 1.217,16 Px ou RS 1,217,16 em 10x de RS 121,72 sem juros

R\$ 854.45 R\$ 769,01 Pix

(10% de desconto) ou R\$ 854,45 em 10x de R\$ 85,45 sem

ou R\$ 1.838,55 em 10x de R\$ 183,86 sem juros

O que você viu está aqui





Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Tampa Inox Gastromixx

R\$ 1.579,68 R\$ 1.223,51 no Pix

ou R\$ 1.315,60 em 10x de R\$ 131,56 sem juros

Informações do Produto

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

MESA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS 190X90CM CEFAZ INOX

Projetada para garantir qualidade e segurança ao manusear os alimentos, a mesa de manipulação inox Cefaz 190x90cm é a melhor escolha para equipar estabelrestaurantes, açougues, lanchonetes, padarias, hospitais, laboratórios e similares.

Sua estrutura é fabricada em aço inoxidável 430 com espessura 0,6mm, garantindo muito mais resistência e higiene a bancada de manipulação, já que o aço inox é um n para uso em cozinhas profissionais, pois entra em contato com o alimento e outros itens sem contaminá-los e não transmite substâncias tóxicas, odores ou gosto, i higienico e de fácil limpeza e esterilização.

Os pés e travessas desta mesa de manipulação de alimentos são feitos em aço carbono pintado e seus pés de apoio contam com acabamento de plástico, para que o desloque durante a sua utilização.

Comprando a mesa de manipulação de alimentos inox você estará adquirindo um equipamento de excelente qualidade para equipar o seu negócio com higiene e seguranç Informações técnicas

Modelo: MSI-10

Estrutura e tampo em aço inoxidável 430 com espessura de 0,6mm

Pés e traves em aço carbono pintado

Acompanha pés com acabamento em plástico

Medidas

Altura: 90 cm

Largura: 90 cm

Comprimento: 1,90m

Peso: 25,5kg

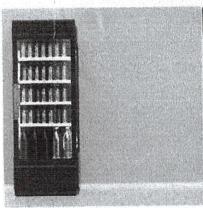
Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... R\$ 1.093,10 no Pix Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... ou 10x de R\$ 121,46 no cartão

Voltar ao topo Respostas

<u>Descrição Completa</u>

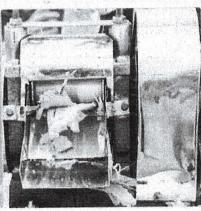
Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento



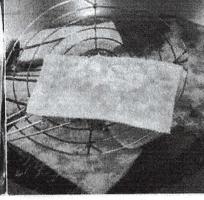
Expositor de bebidas, escolha o ideal

Eu te dou dicas pra encontrar a que combina com seu comércio!



Engenho moedor de cana, veja os tipos

Saiba como fazer caldo de cana fresquinho com esses aparelhos!



Tacho, dicas pra cuidar

Vem saber como manter o utensílio sempre limpo e o que fazer pra durar mais tempo



Masseira e amass industrial

Vem saber mais sobre esseideal pra preparar massas pr negócio!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

Avaliação geral

5.0 *****

Qualidade geral Custo-benefício Design 5.0 5.0 5.0

1

Ordenar availações:

Mais relevantes



Anônimo - Há 2 meses

Produto com o custo beneficio muito bom! Não sei a longo prazo más no momento entende a nesecidade!

Sim, eu recomendo esse produto

jualidade geral Custo-benefício Design

Perguntas e Respostas

2 perguntas respondidas

Qual o peso de trabalho da mesa

Ola, bom dial 50kg aprox!Qualquer duvida, estamos a disposição =) Att. Cris Silva, Loja Alcamar.

4 meses

Gostaria de uma mesa reforçada toda inox, vc tem?

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... R\$ 1.093,10 no Pix Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... 01 10x de R\$ 121,46 no cartão

Voltar ao topo Respostas Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		A PI
(Produto + Frele) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	R\$ 1.093 No PIX, 6 finalizaç
R\$ 1.214,55 sem juros		R\$ 1.214,55 sem juros		
02x de R\$ 607,28 sem juros	R\$ 1,214,55	02x de R\$ 607,28 sem juros	R\$ 1,214,55	
03x de R\$ 404,65 sem juros	R\$ 1,214,55	03x de R\$ 404,85 sem juros	R\$ 1,214,55	
04x de R\$ 303,64 sem juros	R\$ 1,214,55	04x de R\$ 303,64 sem juros	R\$ 1.214,55	
05x de R\$ 242,91 sem juros	R\$ 1.214,55	05x de R\$ 242,91 sem juros	R\$ 1.214,55	
06x de R\$ 202,43 sem juros	R\$ 1.214,55	06x de R\$ 202,43 sem juros	R\$ 1.214,55	
07x de R\$ 173,51 sem juros	R\$ 1.214,55	07x de R\$ 173,51 sem juros	R\$ 1,214,55	
08x de R\$ 151,82 sem juros	R\$ 1,214,55	08x de R\$ 151,82 sem juros	R\$ 1.214,55	
09x de R\$ 134,95 sem juros	R\$ 1,214,55	09x de R\$ 134,95 sem juros	R\$ 1,214,55	
10x de R\$ 121,46 sem juros	R\$ 1,214,55	10x de R\$ 121,46 sem juros	R\$ 1.214,55	
11x de R\$ 124,03 com juros	R\$ 1.364,33	11x de R\$ 124,03 com juros	R\$ 1.364,33	
12x de R\$ 114,78 com juros	R\$ 1.377,32	12x de R\$ 114,78 com julos	R\$ 1.377,32	

ix

3,10 10% de desconto com o código que será gerado na ção da sua compra,

Boleto bancario

R\$ 1.214,55 No boleto bancário, que será ç da sua compra.

Consultas relacionadas: Mesa de Manipulação Inex Cefaz 190x90cm MSI-10 Mesa Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

Mesa Inox

Mesa Cefaz 190x90cm MSI-10

Mesa Manipulação Inox Cefaz 190x90cm MSI-10

Mesa Manipulação

Mesa Cefaz

Mesa 190x90cm MSI-10

Mesa 190x90cm

veja mais

Mesa

Formas de pagamento

























ar e ventilação attenanata Audio. autamotivo bohěji baleza e perfumena bringuedos cama, mesa e banho cameras e drones olase e ponstrução celulares colchões comércia e indústria cursos eletrodomésticos aletroportateis ferramentas e jaidim

informática instrumentos musicais Byros möveis pepelana

pet shop rélàgios saude e cuidados pessoals servicos auplementos alimentares tableto, iPada e excaders telefonia fixa utilidades domésiicas vista magalu

ganda seus pronulos

atendinento termo de compra o venda arrependimento ou desistência meus pedidos lionas is devoluções. assisténcia técnica dos fabricantes politica de privacidade

recatga premiada revista magalu: lista de casamento cha de bebê magalu empresas consorcio magalu cartão luiza luizaseg parceiro magalu cliente ouro quero de casamento comé digital

seja nosso parceiro matnucionsi

quem somos nossas lojas blog da Lu trabalhe conosco programs nuro assessoria de imprensa investidores # investors 🛤

gortal financeiro

sampre pela tidefalki

0800 773 3838

compre tembers belocont palino

Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... es 1.093,10 no Pix Mesa de Manipulação Inox Cefaz 1... ou 10x de R\$ 121,46 no cartão

Voltar ao topo Respostas

<u>Descrição Completa</u>

<u>Avaliação dos Clientes</u>

Formas de Pagamento



o que procura hoje?

Q



MESA EM INOX INNAL 190X90 COM PRATELEIRA GRADE

<u>0 OPINIÕES</u>

R\$ 1.065,28 à VISTA

ou 12x de R\$ 100,88 sem juros

R\$ 1.210,54

Mais informações

1

COMPRAR

Calcular frete:

85760-000

OK

Forma de Envio:

Valor:

Prazo:

4112 Normal

R\$ 171,81

Prazo de 12 dias úteis.

CI FRETE 1937.09



Razão Social: EBG INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 12.501.214/0001-20 / Inscrição Estadual: 256238456

Endereço: RUA: ANTONIO LOPES GONÇALVES BASTOS, 401 - RIO PEQUENO - CAMBORIÚ -SANTA

CATARINA - CEP: 88343-412

INFORMAÇOES DE CONTATO:

Telefone: (47) 3389-0926 | (47) 9 9255-3071 | (21) 9 8015-0017

E-mail: orcamentos@lojabrazil.com.br

Contato: Alana Couto

A/C: MUNICIPIO DE CAPANEMA CNPJ: 75.972.760/0001-60

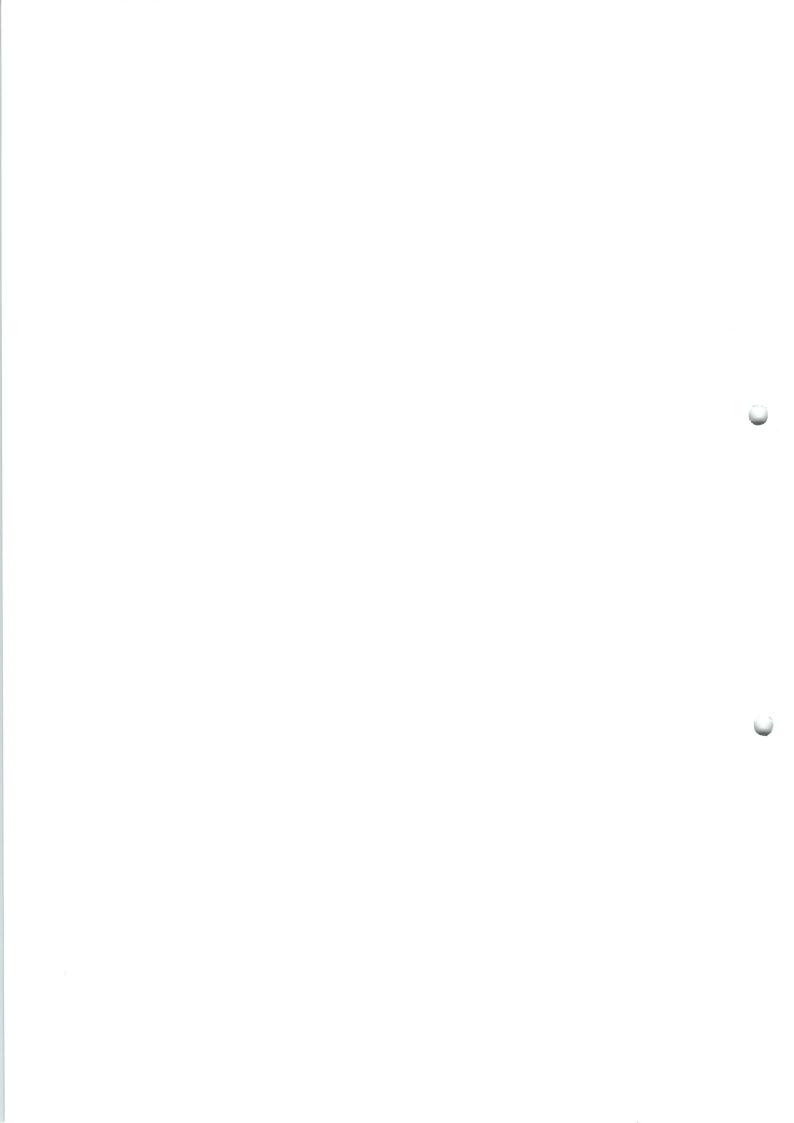
ORÇAMENTO

PRODUTO	A PRAZO	A VISTA
Mesa Aço Inox 201 com Paneleiro - 190x55x90cm – Brascool	R\$1.089,00	R\$980,10
Valor total com frete a prazo R\$1.209,00 Valor total com frete a vista R\$1.100,10		
Aço 201 - Resistência à corrosão e oxidação. Aço escovado — Agrega beleza ao ambiente com aspecto higiênico.		

Validade da proposta 15 dias

Frete: R\$120,00 Entrega em 15 dias úteis após confirmação do pagamento (Capanema/PR-85760-000)

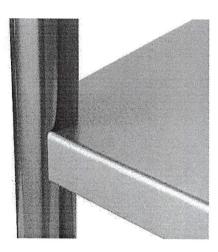
Formas de pagamento: (Á Prazo, no cartão em até 10x sem juros, Á vista, depósito/transferência/ Pix, boleto antecipado).



ACEITAMOS ENTRADA 50% PARA PRODUZIRMOS E RESTANTE ANTES DO EMBARQUE.

Informações sobre o Aço Tipo 201:

O aço é um material conhecido no mercado pela sua boa resistência e variada aplicação. Entretanto, com o surgimento do aço inox e sua consequente popularização, não demorou para que todos notassem os proveitos que esse tipo de composto é capaz de disponibilizar.



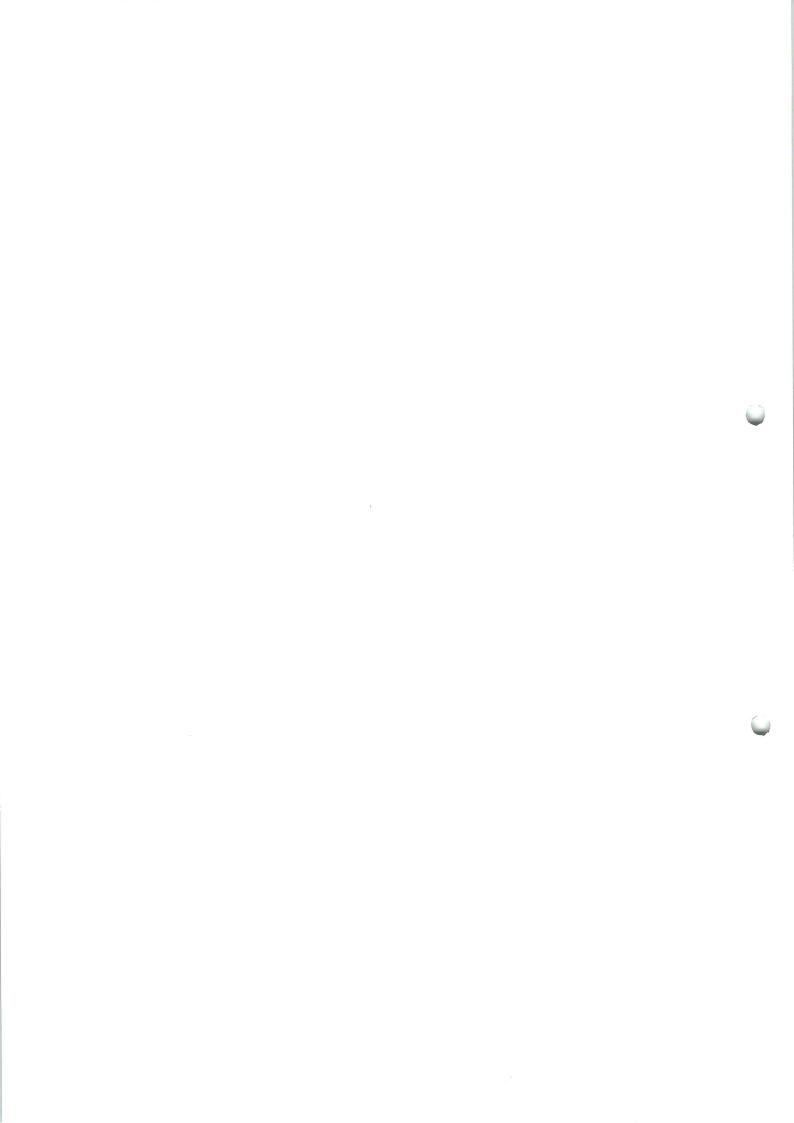
Características

- 100% Aço Inoxidável
- Desmontável*
- Duas Prateleiras Reforçadas
- Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade

Capacidade de peso total	400 kg
Capacidade de peso da Tampa	300 kg
Capacidade de peso da Prateleira Inferior	100 kg

^{*}O produto é enviado desmontado, acompanhado de todas as ferramentas necessárias para montagem.

^{*}O produto é enviado desmontado, acompanhado de todas as ferramentas necessárias para montagem.



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ...

Encaminhar

m Excluir Imprimir Marcar

Mais

Anterior Próximo

RES: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE CAPANEMA /PR



orcamentos@lojabrazil.com.br

Para 'Secretaria de Contratações Públicas' < smcp@capanema.pr.gov.br>

Data 16/02/2024 5:24 pm

Resumo (1) Cabeçalhos (2) Texto simples

MUNICIPIO_DE_CAPANEMA.pdf (~291 KB) >

Olá Raquel, boa tarde! Tudo bem?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Aguardo para prosseguirmos.

Atenciosamente,

Alana Couto

Consultora de vendas - LojaBrazil.com.br

☑ E-mail: orcamentos@lojabrazil.com.br

Telefone: +55 (47) 3389-0926 - WhatsApp +55 (47) 99255-3071 http://www.lojabrazil.com.br/

De: orcamentos@lojabrazil.com.br < orcamentos@lojabrazil.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 17:39

Para: 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>

Assunto: RES: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE CAPANEMA /PR

Olá Raquel, boa tarde! Tudo bem?

Desculpe, não veio a medida do item que precisa, poderia informar?

Atenciosamente,

Alana Couto

Consultora de vendas - LojaBrazil.com.br

☑ E-mail: orcamentos@lojabrazil.com.br

Telefone: +55 (47) 3389-0926 - WhatsApp +55 (47) 99255-3071 http://www.lojabrazil.com.br/

De: Secretaria de Contratações Públicas <<u>smcp@capanema.pr.gov.br</u>>

Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 15:44

Para: orcamentos@lojabrazil.com.br

Assunto: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE CAPANEMA /PR

Boa tarde, tudo bem?

Conforme conversa com Alana, para fins de registro, por favor, solicito que encaminhe por e-mail o orçamento do item 2, mesa em aço inox.

Atenciosamente,

Raquel Albano





NORTINOX

Rua: Av. Ludwig Ernest n°711

Bairro: Heimtal Tele (43) 3325-7825

WWW.NORTINOX.COM.BR

Londrina/PR CEP: 86.084-150

Tele-vendas 43 9 8449-1835

LONDRINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A/C: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

TELEFONE: 4699741999 CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 CIDADE: Capanema - PR

PEDIDO: 2024/ 293331709

Item	Descrição	FOTO	Quant	Preço	Subtotal
I	MESA EM AÇO INON DE 1900X700X900 <u>COM UMA PRA TELEIRA SENESTRADA.</u> AISI 430. ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM). PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #20. PESO: 50KG. ACABAMENTO: ESCOVADO. SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON). PRODUTO DESMONTÁVEL. PRODUTO ENVIADO DESMONTADO.	1333	1	1.249,00	1.249,00
02			1	0000,00	0000,00

 Subtotal
 1.249,00

 Desconto (10%)
 124,90

 FRETE

 TOTAL
 1.124,10

Observações Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: PIX, depósito ou transferência bancária você receberá um DESCONTO DE 10% no valor das mercadorias. CARTÃO DE CRÉDITO: É enviado um link do MERCADO LIVRE para os produtos e outro link para o frete.

SOMENTE PAGAMENTO ANTECIPADO, NÃO EMITIMOS BOLETO FATURADO.

FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: Previsão de 12 a 15 dias úteis.

Este orçamento tem validade de 1 DIA. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento. A montagem do produto é de responsabilidade do comprador.

DADOS DE ENTREGA:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Capanema - PR

Atenciosamente,		
Joguson Valen		1
NORTINOX JEFFERSON	CLIENTE	



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ...

Encaminhar

m

Excluir Imprimir Marcar

Anterior Próximo

Re: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE CAPANEMA /PR



Comercial Nortinox Larissa <comercial8@nortinox.com.br>

Para Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Data 08/02/2024 4:52 pm

Resumo 🕕 Cabeçalhos 🗮 Texto simples

293331709 Prefeitura Municipal de Capanema - PR.pdf (~16 KB)

Boa tarde Raquel,

Segue orçamento em anexo.

Att.





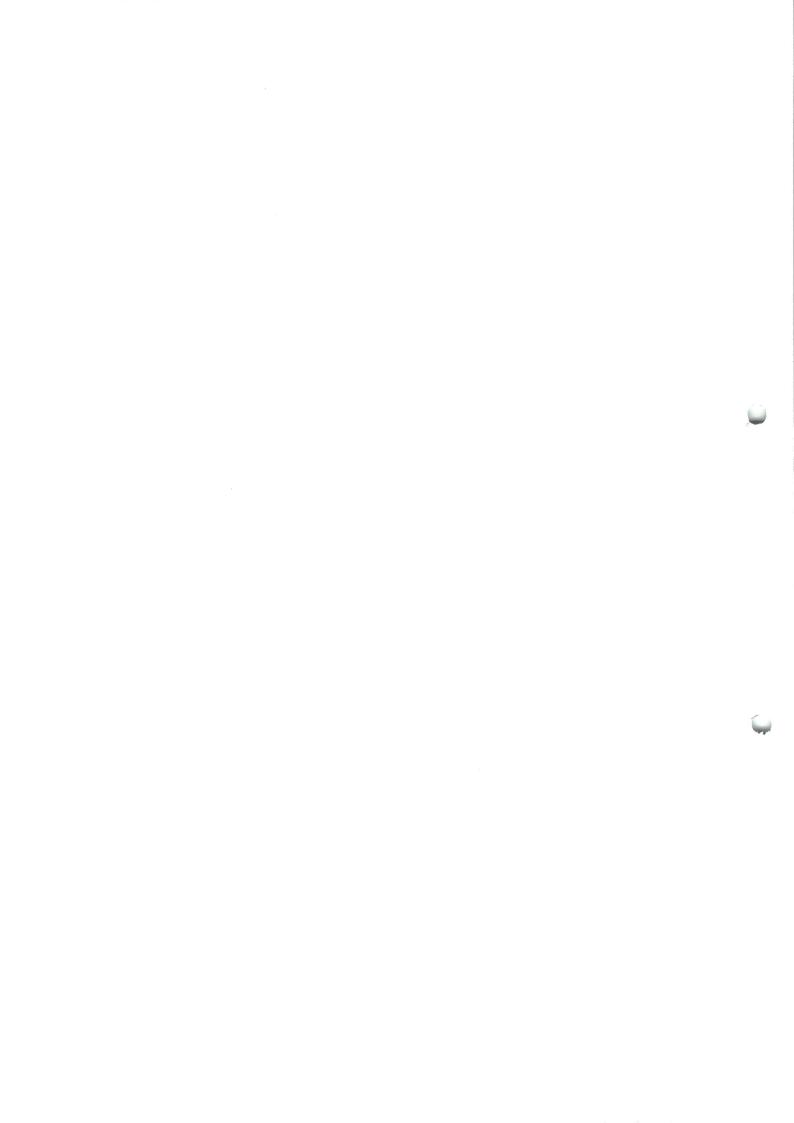
On fev 8 2024, at 3:42 pm, Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> wrote:

Boa tarde, tudo bem?

Conforme conversa com Larissa, para fins de registro, por favor, solicito que encaminhe por e-mail o orçamento do item 2, mesa em aço inox.

Atenciosamente,

Raquel Albano





MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Aos trinta e um dias de janeiro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art, 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 124/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, sediada na RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616 - CEP: 85070200 - BAIRRO: SANTANA, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PATRICIA DE MORAES HINZ, portador do RG nº 7.718.192-0 e do CPF nº 025.879.539-52, residente no endereço: AFONSO CAMARGO, 616 - CEP: 85050150 - BAIRRO: SANTANA, na cidade de Guarapari/ES. Telefone:42 30357315, e-mail: perflexmoveis@gmail.com

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ltem Códig do produ servio		serviço Marca do produto	Unida de de medi da		Preço unitário	Preço total
1 6432	ARMÁRIO ALTO 02 PO FECHADO. EM MADE TAMANHO: 160X80X4 (AXLXP), COM 03 PRA FABRICADO EM MDP REVESTIMENTO MEL (BP) DE ALTA RESIST POSSUI SAPATAS NIO DE ALTURA, PESO SI POR PRATELEIRA: 20 ESTRUTURA COM 15 FUNDO COM 3MM, PI EM PVC COM PINTURA ACETINADA, PESO: 4 LATERAIS MOLDADA REVESTIMENTO EM I MELAMÍNICO, COM D PORTAS DE ABRIR C	IRA 15MM. IZCM ATELEIRAS. COM .AMÍNICO FÊNCIA. VELADORAS UPORTADO DKG. IMM E UXADORES RA ISKG. S LAMINADO DUAS	UN	2,00	525,00	1.050,00



		Estado do P	SI S		A Comment		
		DE ESPESSURA, INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS, TRÉS PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SEIS DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS NO FECHAMENTO, TRINCOS INTERNO TIPO GANGORRA, FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS COM DENSIDADE 3 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES. REGULADOR DE NÍVEL PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO, COR CINZA CRISTAL, A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.					
3	64332		PROPRIA	UN	6,00	420,00	2.520,00
6	64333	ARMÁRIO ESTANTE ALTO. CONTÉM 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR. TAMPOS EM MDP DE 25MM. LATERAIS PORTAS, BASE. PRATELEIRAS E COSTAS EM MDP 15MM. PUXADORES TIPO ALGA EM PVG INGLUSOS. DOBRADIÇAS CANECO METÁLICA. SAPATA NIVELADORAS E FECHADURA.		UN	6,00	500.00	3.000,00



-		Estado do I	Allana				
		PERFIL EM FITA DE BORDA ABS 1MM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 80,4X48X160CM (CXPXA). DE 25MM. TAMPO NA PARTE TRASEIRA DE 15MM. COM 02 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR (ABERTA) E 02 PRATELEIRAS NA PARTE INFERIOR (FECHADA). COM CHAVE. COR BRANCO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.					
11	64335	CADEIRA EXECUTIVA. EM COURO SINTÉTICO CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO, CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG. MEDIDAS: ASSENTO: 475X445X50MM (LXPXE). ENCOSTO: 400X340X50MM (LXPXE). MODELO: EXECUTIVA PISTÃO A GÁS. ITENS INCLUSOS: 01 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA. 01 TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS 5 RODIZIOS EM PP. 01 PISTÃO A GÁS. 01 FLANGE EM AÇO. 01 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, BRAÇOS FIXOS EM AÇO CROMADO E APOIO EM	PROPRIA	N	10,00	550,00	5,500,00
		COURO SINTÉTICO, AJUSTE E ALTURA PNEUMÁTICO, BASE CROMADA COM RODÍZIOS DESLIZANTES, COR PRETA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS					

		Municipio de					
		OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.					
29	64350	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA 2MM. MEDIDAS TOTAIS: 140X140X74CM (LXPXA). MESA EM L COMPOSTA POR 2 MESAS RETAS 80X60X75CM (LXPXA) + 1 CONEXÃO ARREDONDADA 60X60CM (LXP). PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. 2 GAVETAS COM CHAVE. PÉS NIVELADORES. COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	PROPRIA	Z	6,00	550,00	3.300,00
30	64351	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA 2MM. MEDIDAS TOTAIS: 160X160X74CM (LXPXA). MESA EM L COMPOSTA POR 2 MESAS RETAS 100X60X75CM (LXPXA) + 1 CONEXÃO ARREDONDADA 60X60CM (LXP). PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. 2 GAVETAS COM CHAVE. PÉS NIVELADORES. COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	PROPRIA	UN	6,00	640,00	3.840,00
33	64352	MESA RETA CONFECCIONADA	PROPRIA	UN	7.00	325.00	2.275,00



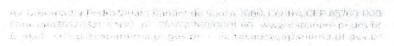
EM MDP 15MM, PÉS EM

EM MDP INTERNO. PÉS
NIVELADORES. SAIA EM MDP
15MM. COM 02 GAVETAS EM
MDF CRU. CORREDIÇA EM PVC.
COM CHAVE E FECHAMENTO
SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.
PUXADOR EM PVC. MEDIDAS DA
MESA: 135X60X74CM (LXPXA).
COR BRANGA. A MONTAGEM
DEVE SER POR CONTA DO

VENDEDOR, SERÁ DE

RESPONSABILIDADE TODOS OS

CARBONO COM ACABAMENTO







		EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	F31:1112			***************************************	
34	64353	MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP 15MM. PÉS EM CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. PÉS NIVELADORES. SAIA EM MDP 15MM. COM 02 GAVETAS EM MDF CRU. CORREDIÇA EM PVC. COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADOR EM PVC. MEDIDAS DA MESA: 160X60X74CM (LXPXA). COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	PROPRIA	UN	7,00	345,00	2.415,00

Valor Total da Contratação R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou

requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. <u>CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</u>

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 1 (um) ano, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 31/01/2023 e encerramento em 30/01/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumente:

 b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;





c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços:

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua

função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros. decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada

pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento. de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

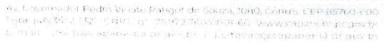
7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) días contados do

recebimento definitivo do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma continua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada. mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e









a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) día útil de cada

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabiveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, aínda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Qualsquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em divida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa. com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicandose a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido. I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(6/100)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

Av Gövernador Reges Virlats Parigat de Sauza, 1090, Centro, CER 1897, O

Fone MGM552 1321 CAUSER POSSES, TELESCOL 60 WAS A CASSING FOR DEVELOP

E mail immersacausments aus brill incitaçãos comens as que br





VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotaçõe	Dotações								
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte				
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercicio				
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	4870	11.005,08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício				

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou

falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quendo acordado pelas partes e nos hipoteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou



As converse for Pedra Vinata Particol de Sectio, 1090, Centro CEP as 76 as 760 and Fore in CRS of 1321, Chief. In: 75 and 75 as 60 and 60 active and remark growth In made of the perfection of the CP. Hultar and the appropriate of the CP.





de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado:

 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

 c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993</u>, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

 b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

 c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. È proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;





 c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da

Contratada:

 e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade

contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia

comunicação à Administração;

i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prêvia aquiescência da Administração;

j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização,
 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

 a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior

a 3 (três) meses;

 c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

 d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou

fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida

de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e

indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada.

devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

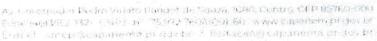
11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da

Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.







12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do

Município.

12.2. Após o recebímento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa

contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputarse-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

12,8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10,406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

Force (Guidanes 132), Chief in 15,670 resolution (2), Avenue quatient garges for

timan arrepagapanen opragovar i herasamilikapaneniaja gorbi

19. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS Au Governador Pedro Visino Campet de Souza, 1080, Centro, CEP 1876/com





14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA -** DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral

dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;

b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada

pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade

com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na

legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:

As a seriest a brobe view aranget de seam 1000 cenne CFF in 165 ton Here (a61865) 1321 CSF1 in 1863/12 View (a6186) www.cspalinari.pasjies.br

Es qual film co de aponemia prigar la 7 de taciación esparantia prignatist 🗸





c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do orgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação

em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva";

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o

Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a integra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de

Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 124/2022 o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de

preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a)PATRICIA DE MORAES HINZ, representante da Contratada.

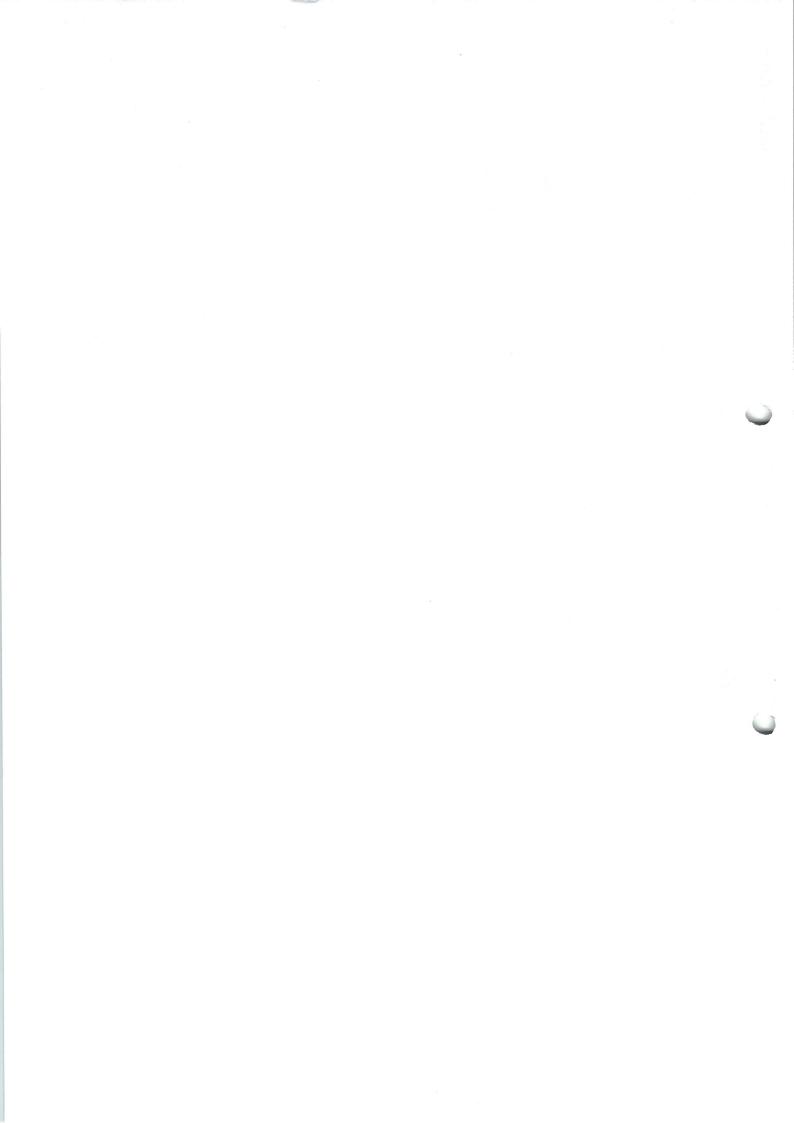
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, trinta e um dias de janeiro de 2023

> AMERICO BELL Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952 HINZ:02587953952 Dados: 2023.02.02 15:54:32

PATRICIA DE MORAES HINZ Representante Legal OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA Detentora da Ata



07/03/2024, 14:09 Cálculo Exato

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$525,00 de 31-Janeiro-2023 e 29-Fevereiro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$551,57

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 31-Janeiro-2023 e 29-Fevereiro-2024

Em percentual: 5,0605%

Em fator de multiplicação: 1,050605

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2023 = 0.53%; Fevereiro-2023 = 0.84%; Março-2023 = 0.71%; Abril-2023 = 0.61%; Maio-2023 = 0.23%; Junho-2023 = 0.08%; Julho-2023 = 0.12%; Agosto-2023 = 0.23%; Setembro-2023 = 0.26%; Outubro-2023 = 0.24%; Novembro-2023 = 0.28%; Dezembro-2023 = 0.56%; Janeiro-2024 = 0.42%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$525,00 * 1,050605 Valor atualizado = R\$551,57

Curiosidades:

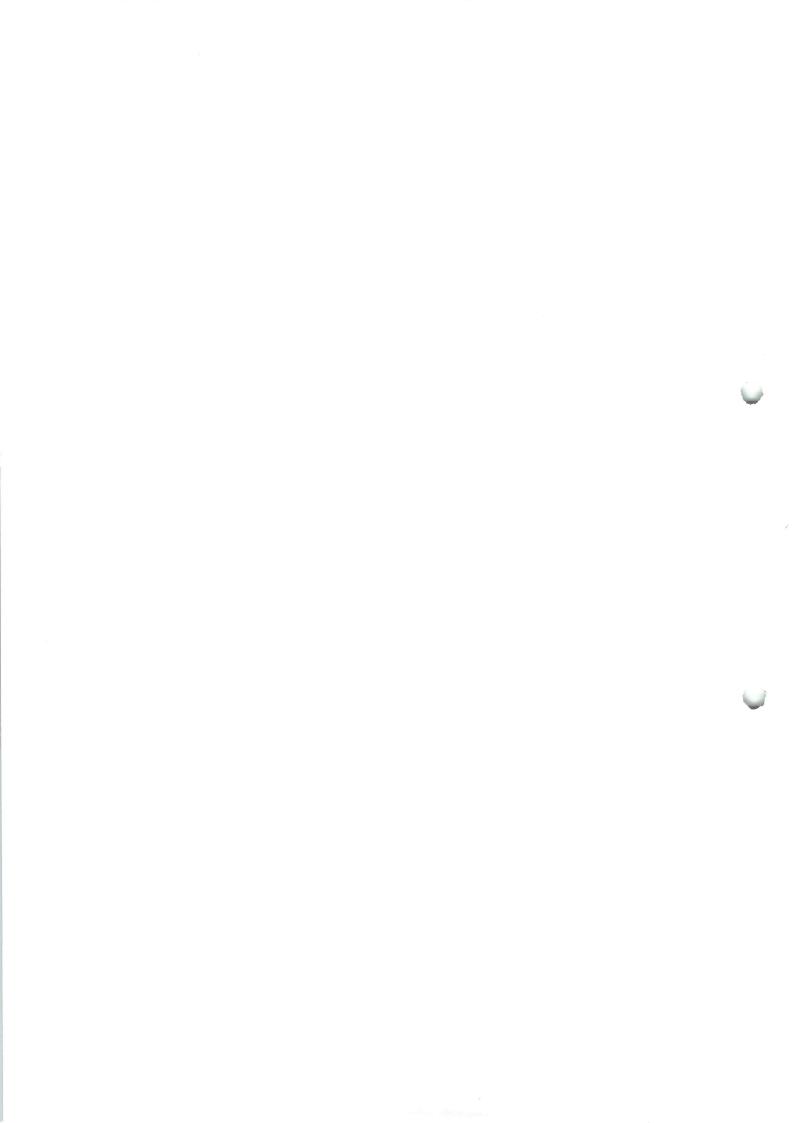
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)





DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a) **Fabiana Schulz Padilha** Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

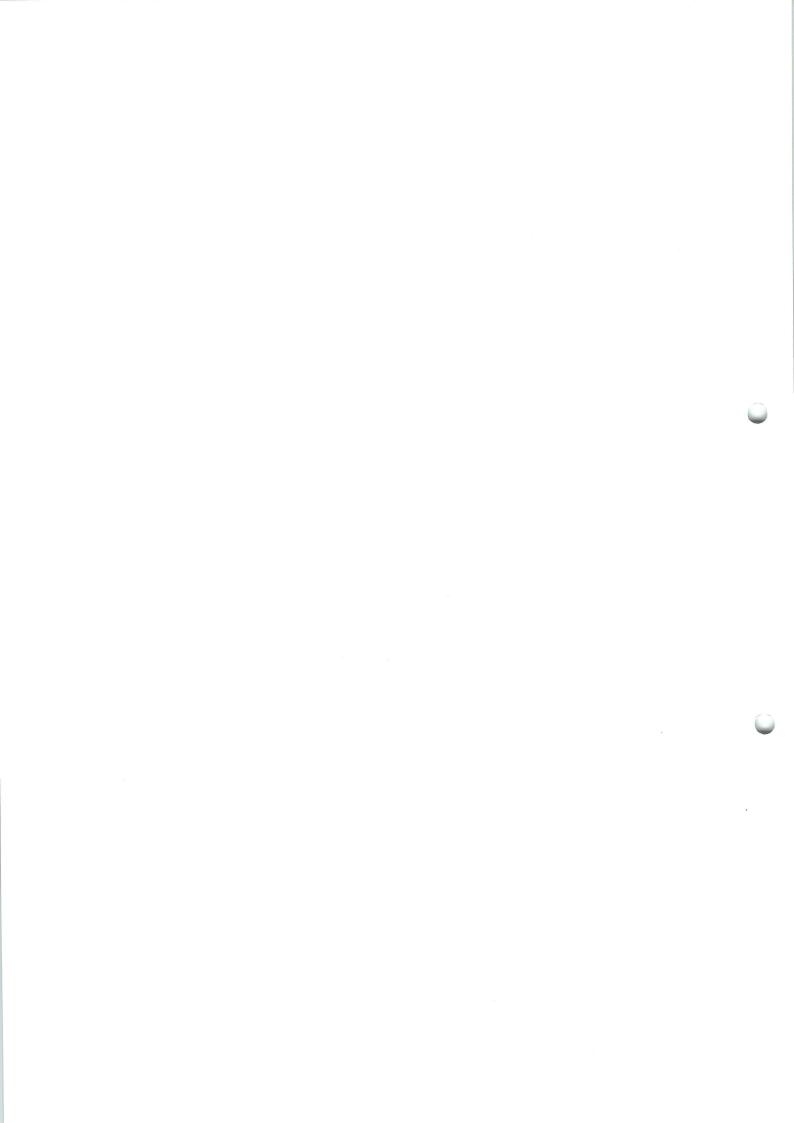
Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2024.

/ Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas





TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a) Chefe do Departamento de Contratações Públicas

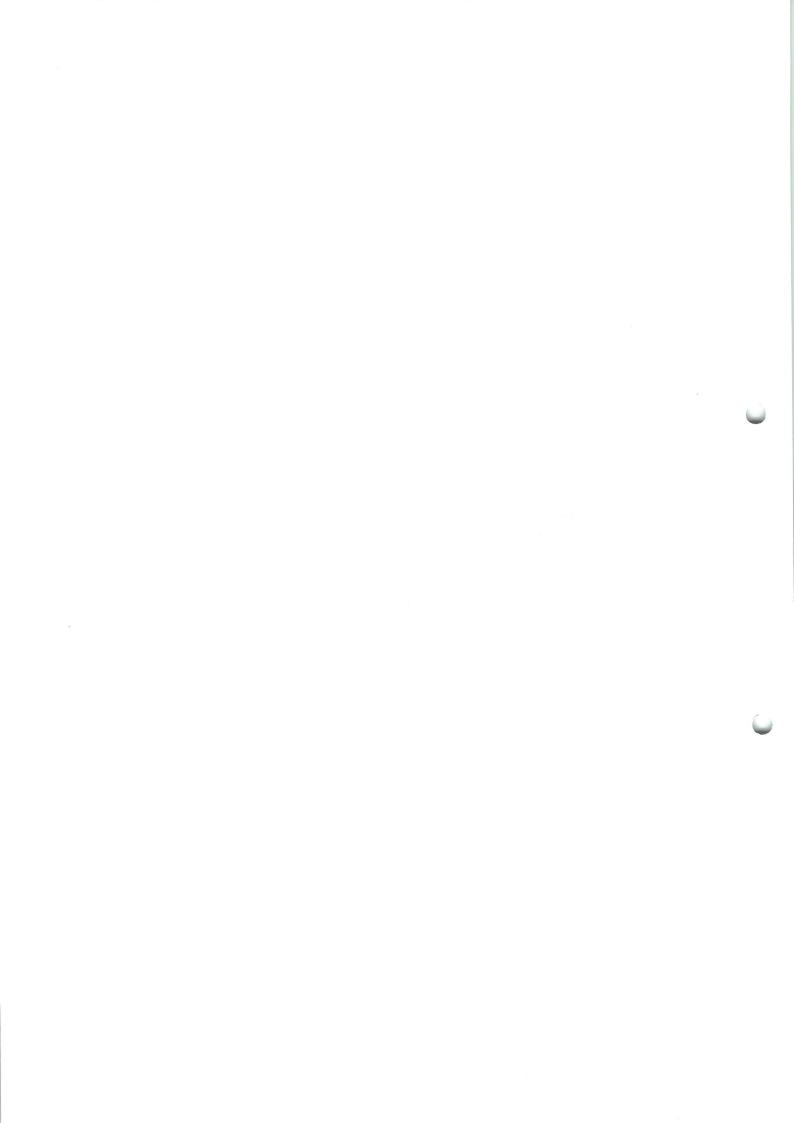
ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, realizada pela Sra. Jucieli da Silva, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2024.

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

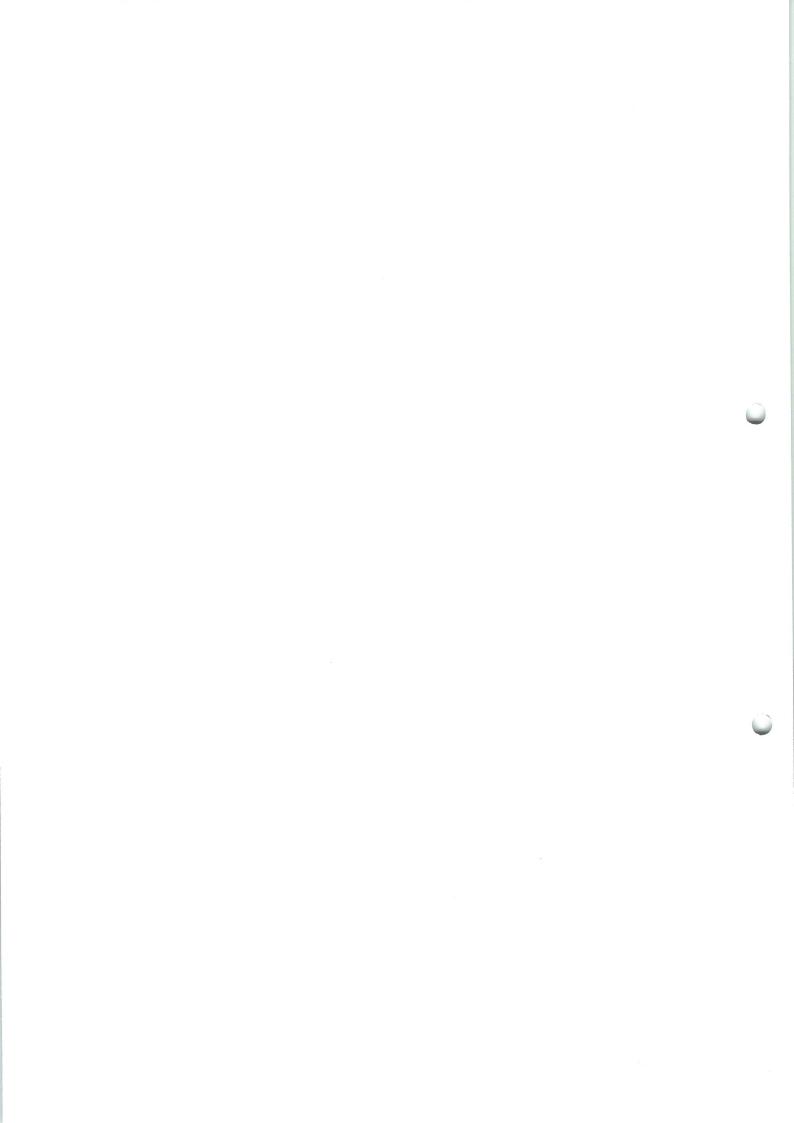


	Ţ.
	•
	1
5	ĺ
5	
7	
Z	•
Z	•
Z	•
Z	
Z	1
Z	i
Z	į
ZH	
ZEZ	
ZHZ	
ZEZ	
ZEZ	1
ZEZ	
ZEZ	
AMENI	
AMEN	
AMFRI	
AMEN	
AMENT	
PAMENT	
CAMENT	
CAMEN	
CAMENT	
PAMENT	
ROAMENT	
RCAMENT	
RCAMENT	
PRCAMENT	
PROAMENT	
ORCAMENT	
ORCAMENT	
ORCAMENTO DEFINITIVO	
ORCAMENT	

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

A PELA E	PREÇO MÉDIO	R\$ 605,52	R\$ 159,33	RS 2.243,20		
ALIZAD	NOKLINOX FOTO BRAZIF FELKONICO					
PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE	SILIO SILIO SILIO		86,881 \$A	R\$ 1.240,96		
	CAPANEMA/PR 12/2023 – PE 124/2022 ATA N°	K\$ \$21,57				
DE P	EEKKONYTO LTDA WOVEIS COMÊRCIO DE	R\$ 680,00	R\$ 139,00	R\$ 1.920,00		
OUISA SEC	JOÁO VICTOR CORBARI DE SOUZA – MÓVEIS	. B\$ 383 ,00	R\$ 200,00	R\$ 2.790,00		
PES(TLDV WONEIS E COWERCIO DE CENTRO OESTE			F\$ 2.378,00		
	Preço máximo total	R\$ 7.266,24	R\$ 23.899,50	R\$ 47.107,20		
	Preço máximo unitário	R\$ 605,52	R\$ 159,33	R\$ 2.243,20		
	Unida- de	N	NO .	5		
	Quanti- Unida- dade de	12	150	21		
	Descrição do Produto	ARMÁRIO ALTO FECHADO. PRODUZIDO EM MDP DE 15MM REVESTIDOS POR BP MELAMÍNICO, COMPOSTO POR 02 PORTAS, PUXADORES EM PVC, FUNDO DE 3MM, FECHADURA FRONTAL NA PORTA DIREITA E DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 90°. POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS SENDO 02 AJUSTÁVEIS PARA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL: MDP. FECHADURA: SIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 160X80X38CM (AXLXP). A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO GAVETEIRO.	CADEIRA EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO. CADEIRA ISO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 X 0,55 X 0,55 M (A X L X P NA COR PRETA).	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 55 L. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO TAMANHO DA GRELHA:30CM X 30CM PERFIL (U): 50MM REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS PÉS: FIXOS MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADA EM PRETO FOSCO MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80 – LARGURA (CM): 74 – COMPRIMENTO (CM): 83		
	Código do Produto	67815	67814	67812		
	Item	1	2	m		





ALOR MÁXIMO ESTIMADO DE COM DESCRIÇAO: - TAMANHO: 1900MM X 550MM X 900MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) -ACABAMENTO:ESCOVADO - AÇO:AISI 430 -ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM) -PÉS: TUBO QUADRADO SÉRIE 200 30X30 -PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA) - CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBUÍDOS - CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS - POSSUÍ REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON).
\`.'

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pela secretaria demandante.

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas





PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

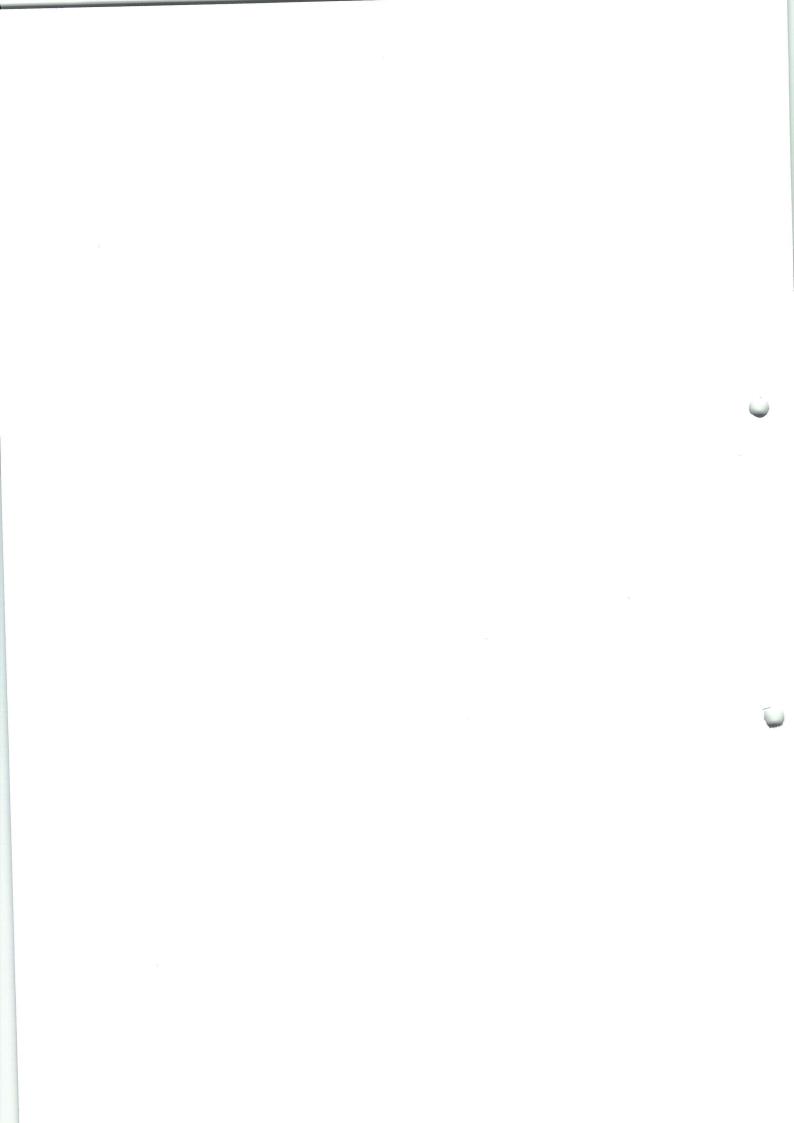
Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações						
Exercíc io da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2024	4811	11.002.08.244.0801.2059		44.90.52.00.00	De exercício anterior	

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024.

Cleomar Walter Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2





TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

- 1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):
- 1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social-SEFAM
 - 1.1.2. Órgãos Participantes: Não de aplica a este Edital.
- 1.2. RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.
- 1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 94.685,14 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).
 - 1.4. MODALIDADE: Pregão.
 - 1.5. **FORMA:** Eletrônico.
 - 1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
- 1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:
 - 1.7.1. Não se Aplica.
 - 1.8. PARTICIPAÇÃO: Exclusivo para Empresa Me-EPP.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TERMO DE JUNTADA DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS E TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Ao(À) Excelentíssimo(a) Sr.(a) **Felipe Carvalho Romero**Secretário Municipal de Logística e Contratações

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas





DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a regularidade do procedimento até o momento, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos ou adaptações por este órgão.

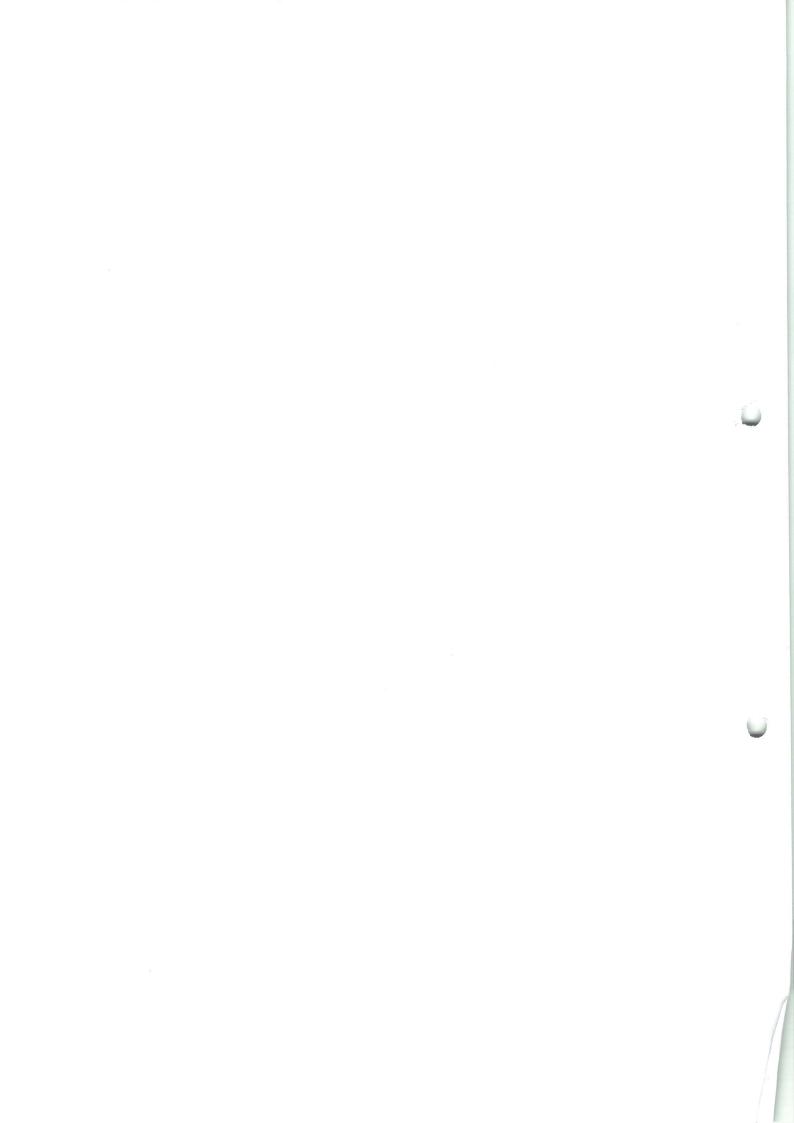
Além disso, a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Dessa forma, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Destarte, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminho os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024.

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logistica e Contratações





Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 54/2024

REQUERENTE: SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: SEFAM

ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma eletrônica.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de móveis de uso geral para distribuição aos clubes de mães e sociedade de damas.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A SELOG encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22.

Constam no PA:

- I) Portaria 8.546/2023;
- Solicitação da abertura do processo de contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Pesquisa de preços;
- V) Despacho inicial;
- VI) Termo de juntada;
- VII) Orçamento definitivo;
- VIII) Termo de encaminhamento;
- IX) Parecer Contábil;
- X) Termo de emissão da minuta do edital e anexos;
- XI) Despacho final da etapa preliminar;

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.

ing in Arthur The second of th

various sur a sur

1 200 14



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Da tramitação dos processos de contratação.

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

- Art. 30. O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.
- Art. 31. Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que autuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.

§ 1º Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:

I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;

 \hat{H} - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;

III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei. (...)

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

Art. 32. A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;

IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;

V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

VI - a elaboração do edital de licitação;

VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economía de escala;

IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral do Município - PGM

XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.

Com efeito, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. <u>Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP)</u>

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

- Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
- 1 os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
- a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;
 - b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;
- c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
- d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;
 - II adequação orçamentária, se cabível.
- III fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- IV o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - V critérios de medição, recebimento e de pagamento;
- VI a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária:
 - VII forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - VIII os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
 - IX as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;
 - X os deveres do contratado e do contratante.
- § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do caput deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:
- I especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;
- III especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
- § 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do caput deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.
- § 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.
- § 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.
- § 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

